

## AGRADECIMENTOS

As ideias não surgem do ar. Esta tese deve tudo a cada uma das pessoas que, a espaços, fizeram pela minha vida.

Cada um dos exemplares deste trabalho será dedicado a uma pessoa ou a um conjunto de pessoas a quem nunca poderei agradecer o suficiente.

# ÍNDICE

ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS.....	2
CAPÍTULO I A REPRESENTAÇÃO DO LUGAR DO POLÍTICO NO PARLAMENTO PORTUGUÊS .....	5
1.1 Perscrutando o estado de sítio .....	7
CAPÍTULO II ANTROPOLOGIA POLÍTICA – CONSTITUIÇÃO, LEGADO E NOVAS VIAS .....	16
2.1 Apontamento histórico .....	17
2.2 As actuais <i>démarches</i> etnográficas.....	26
2.3 As novas liturgias do político .....	31
CAPÍTULO III A INCURSÃO NO PARLAMENTO .....	38
3.1 Enquadramento metodológico e prospecção do tema em debate.....	41
3.2 Enquadramento do objecto – o caso da procriação medicamente assistida .....	49
3.3 Proferidos Debates – historiografia dos momentos e conteúdo dos debates.....	52
3.3.1 Momento I – da proposta na mesa ao veto presidencial.....	52
3.3.2 Momento II – do veto presidencial aos novos projectos de lei .....	63
3.3.2.2 Continuação .....	66
3.3.3 Momento III – a aprovação dos projectos.....	76
3.3.3.1 Interpretação intercalar.....	81
3.3.4 Apostas Parlamentares – o que se aferra ao debate já ouvido .....	83
3.4 Distintos Debates – a compleição de alguns momentos-chave no discurso veiculado .....	86
REGISTO CONCLUSIVO .....	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	99

## ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

Admitindo a tentativa de propor uma análise renovada para os estudos políticos em Portugal, a presente tese desenrola-se sobre dois cenários essenciais. O primeiro, que se estende pelos primeiros dois capítulos, prende-se com a necessidade epistémica de pensar os atributos disciplinares da descrição dos factos políticos no parlamento português. O segundo cenário, que corresponde ao terceiro capítulo, procura, através da construção de novas categorias de análise, promover uma forma renovada de olhar para o fenómeno político em Portugal, desta feita a partir de um conjunto de debates parlamentares. Através do seu decurso ritual multifacetado e da relação com diversos processos de identidade, poderemos enquadrar o lugar do político num espaço razoável de entendimento, no contérmino das relações entre local e global.

Atento ao impasse, é através da exploração da confluência entre terrenos e formas de saber do social e o político, que procurarei evidenciar de que forma ainda se apresa este tipo de conhecimento hegemónico ao estudo das instituições em Portugal. A esta objecção canónica de consciência, responde o capítulo segundo com o enquadramento do lugar do político enquanto objecto de estudo. A este respeito deverá entender-se a história da análise sociológica como um esforço de prestação de contas do real pela construção de um saber fundado no empirismo de observação e pela compreensão das relações de causa-efeito, promovendo a sujeição da vida dos Outros à sua efectividade analítica e procurando uma grande diversidade de técnicas para esse efeito.

Se já nos foi dada a oportunidade, através de alguns trabalhos, de conhecer o parlamento português, a “compreensão antecede e segue-se ao conhecimento. A prévia, que está na sua base, e a compreensão propriamente dita, que o transcende têm um aspecto em comum: tornam o conhecimento portador de sentido. A linguagem corrente, na medida em que expressa uma compreensão prévia, dá início ao processo de compreensão crítica” (Arendt, 2001). Esta é a

discussão levantada na transição para o segundo cenário, onde se discutirá também utilidade do discurso sociológico veiculado pela antropologia do político a partir da transição da crise de representação e falta de legitimidade das instituições políticas para uma linha arejada de investigação que enquadre aspectos menos convencionais (pelo menos em Portugal) do lugar do político. Sumariamente, a actividade política combina três elementos: para além do debate público sobre as orientações e escolhas que dizem respeito a toda um conjunto de pessoas que partilham um qualquer contexto sob a égide da soberania nacional, existe a política como administração de uma colectividade e a política como expressão e comunicação (cf. Abélès, 1992a).

Interessa-me sobretudo esgrimir a qualidade da discussão na forma de expressão e comunicação que o político assume, e perceber a forma como essa legitimidade produzida, com atenção particular às estruturas que a reproduzem e aos viventes no exercício da sua cidadania. O discurso veiculado no parlamento é um raro lugar-comum dessa prescrição. Ele é comum pela partilha histórica, simbólico-descritiva, cultural com a sociedade hibridada pelos diferentes territórios. Ele é raro porque tende, actualmente, a desvanecer-se espacio-temporalmente num quadro de estatalidade essencialista.

O enquadramento do objecto de estudo, os debates parlamentares, é feito com o recurso à análise crítica de conteúdo. Por um lado, o espectáculo e a dramatização das liturgias políticas revolvem um presente imediato e um futuro indeterminado, envolvendo práticas discricionárias de legitimação. Por outro, a falta de debate em torno das diferentes formas como se processa a legitimação democrática ao nível institucional põe em evidência a ausência quase total de trabalhos sobre o parlamento português. Dessa forma, esta tese pretende inferir os seguintes objectivos: discutir os impasses reconhecidos das análises sociais modernas, enquadrar a plenitude do fenómeno político, perscrutando os diferentes significados do que é representado e legitimado e, por último, arejar os estudos portugueses sobre a dimensão política, mostrando, através de um ensaio empírico

aos debates parlamentares, algumas das suas características mais relevantes, congratulando a sua locação para os desafios do presente programa de mestrado.

## CAPÍTULO I A REPRESENTAÇÃO DO LUGAR DO POLÍTICO NO PARLAMENTO PORTUGUÊS

Uma reunião onde toda a gente falava e ninguém ouvia o que se estava a dizer chamava-se, em Cape Cod, Massachusets, *a portuguese parliament*<sup>1</sup>, um parlamento português. Na altura em que surgiu este regionalismo, na língua inglesa dos Estados Unidos da América, vigorava a Primeira República portuguesa, no seio da qual se tentava persistentemente constituir uma democracia parlamentar. Com um total de quarenta e cinco governos, oito eleições gerais e oito presidentes em quinze anos e oito meses, a Primeira República Portuguesa foi o regime parlamentar mais instável da Europa ocidental.

Actualmente, com a Terceira República, vive-se outra democracia parlamentar instaurada em moldes diferentes. Será que agora se fala menos, se trabalha sobre matérias mais interessantes, será que o número de ouvintes aumentou? A pensar nos registos abstencionistas e nos diferentes processos tanto nacionais como internacionais onde o voto é necessário, dá ideia que as atenções se dispersaram ainda mais. Estar-se-á a perder, neste mundo sujeito a diferentes dispositivos de comunicação, a diferentes formas de sossego ou desassossego, a cultura da instituição de base estatalista nacional?

Se a Primeira República colapsou devido à frequente violência pública, à instabilidade política, e à falta de continuidade administrativa, o certo é que a Terceira República mais os seus trinta anos de democracia se deparam hoje com fenómenos sociais e económicos que perpassam a fronteira do Estado-nação, alguns deles incontroláveis e de efeitos potencialmente perversos para a manutenção da ordem e segurança tão queridas do estado-nação. John Wheeler escrevia em 1978 que “o contributo ainda mais importante para o colapso da

---

<sup>1</sup> Portuguese, n., adj., (1924) DN 5.287 Cape Cod MA, A meeting where everyone is talking and no one is listening is commonly called a 'Portuguese Parliament'. (in Cassidy, F. & Hall, J., Dictionary of American Regional English, Cambridge, MA: Belknap Press, 1985)

Primeira República foi o comportamento político dos políticos, a ineficácia dos partidos, assim como a natureza e o papel dos militares” (Wheeler, 1978:869). Proponho que se pense na presente tese que forma assume o comportamento político dos parlamentares na instituição máxima de soberania portuguesa – a Assembleia da República – de modo a entender se esta mantém os predicados para dar continuidade ao processo de governação.

Hoje em dia, uma grande parte dos estudos sobre a dimensão política continua desapaixonada e perspectivista na forma discreta e quantitativa como explica o seu objecto de estudo. Em relação ao parlamento português, o chorrilho de indicadores estatísticos que servem análises, que por sua vez servem os estudos políticos, deve enquadrar uma só parte da análise, e não funcionar como *a análise*. O que se poderá esperar desta forma de ver a realidade parlamentar não tenha em consideração a complexidade da cultura política da instituição parlamentar?

O principal objectivo desta tese é o de tentar perceber o que existe no discurso dos deputados, ou fora dele, que permita caracterizar a cultura política da instituição soberana da democracia portuguesa. Sabe-se que os estudos que abordam o parlamento português são claramente insuficientes, funcionando muitas vezes apenas enquanto indicadores ou apontadores da gestão da instituição pública. Portanto, torna-se necessário proceder a uma investida tenaz na tentativa de perceber porque é que, como se ouve por aí, os deputados *falam, falam, ninguém os entende, mas têm todos sempre razão*. Quem são eles, que papel desempenham, o que se poderá perceber dos seus discursos e qual o significado da instituição parlamentar no seio da realidade política portuguesa?

Através do estudo empírico de um dossier específico no parlamento português tentarei recolher cautelosamente pedaços significativos de discurso que poderão ajudar a perceber a cultura política na instituição parlamentar. Mas para já, entendamo-nos sobre o estado das análises já efectuadas em Portugal sobre o parlamento.

## 1.1 PERSCRUTANDO O ESTADO DE SÍTIO

No que concerne ao estudo do lugar onde o político é exercido ou das instituições de governação em Portugal, conseguimos identificar alguns exemplos de um estilo hegemónico de pensamento que perdurou ao longo da modernidade, baseado nas latências perspectivistas e visualistas, perdendo-se muita da subjectividade e da complexidade na análise dos fenómenos políticos no parlamento. Relativamente aos estudos recentes sobre o parlamento português identificarei alguns exemplos do registo parcial e limitativo desta forma de representação, onde a falta de uma nota de complexidade se torna um factor preponderante para a sua análise crítica.

Em Portugal, temos assistido a um “magro” corpo de debates, verificando-se uma tendência generalizada nas ciências sociais para analisar os objectos de estudo de uma forma pouco activa. Tal forma de inactividade é credora também de um conjunto de vícios teóricos que criam um viés de apreciação sempre submisso ao positivismo que enreda também a análise social. Não pretendo confessar uma outra fé ou perder uma comunhão, antes procuro uma penitência para a análise do lugar do político ao nível de instituições de governação, que passem pelo estudo das dimensões da cultura política no parlamento português.

Dessa feita, os estudos sociais sobre o parlamento português ao longo dos últimos anos de democracia são consideravelmente parcos. No entanto, conseguem ainda assim abordar uma extensa variedade de perspectivas, muitas vezes socorridos da elasticidade permissiva tão típica de algumas correntes de receita realista ou funcionalista, mas sempre previdente em relação ao futuro, ou seja, ainda associadas à tentativa de solucionar os problemas graves da gestão pública.

Por um lado, existem trabalhos que, bastante influenciados pelos modelos de hierarquias, se aproximam do funcionalismo através de um holismo metodológico explícito, reduzindo o político a uma realidade de marca



instrumental baseada em modelos hierárquicos de saber sobre a sociedade. Tal saber, para quem quiser saber, pode ser hoje revisto nas parangonas ou nas colunas de opinião de alguns politólogos, frequentes na imprensa. Alinhando em pequenas incursões descritivas, mormente de cariz quantitativo e historiográfico que deve se valorizado, adquirem também a generosidade de supor que estudam a *realidade política portuguesa*.

Reporto-me, por referência, ao trabalho *Recrutamento Parlamentar: o deputado português da constituinte à VIII legislatura*, executado para o Secretariado Técnico de Assuntos para o Processo Eleitoral, onde André Freire nos explica como este trabalho é autofágico, assumindo “claramente uma forte continuidade face aos estudos anteriores de Freire (1997 e 1998), nomeadamente na tentativa de relacionar as diferenças no perfil social e nas carreiras políticas dos deputados dos diferentes partidos com a diferencial inserção social e política destes. Todavia, apresenta alterações substanciais nesta matéria. Em primeiro lugar, a informação primária utilizada é mais exaustiva, pois abrange todas as legislaturas entre a Assembleia Constituinte e a VIII, inclusive. Em segundo lugar, baseia-se num tratamento mais adequado de algumas variáveis, nomeadamente das questões de resposta múltipla.” Por outro lado, este trabalho demarca-se dos anteriores (Freire, 1997 e 1998) porque procura enquadrar a análise da composição social e das carreiras políticas das elites parlamentares com uma perspectiva sobre os processos e as regras do recrutamento parlamentar, quer por recurso a uma análise das normas vertidas nos estatutos dos partidos quanto a esta matéria, quer através de entrevistas a dirigentes partidários responsáveis pela elaboração das listas de candidatos à Assembleia da República. Por último, as carreiras políticas são então analisadas na perspectiva da institucionalização política do parlamento, nomeadamente em termos da evolução dos níveis de profissionalização política dos deputados. Não se trata aqui de criticar as diferentes perspectivas de análise, uma vez que não se compreende como é que se discutem seriamente a “origem social dos deputados portugueses” e as “atitudes dos responsáveis partidários sobre o recrutamento parlamentar” (Freire, 2001) com base nas categorias

artificiais de género, idade, competências escolares e profissionais, curriculum profissional e político e notoriedade regional.

As suas conclusões e recomendações são bastante mais generosas, propondo a mudança numa realidade “que não anda bem”: “não partilhamos da perspectiva que defende que os parlamentos devem ser um espelho da sociedade em que se integram em termos da sua composição social. Pelo contrário, parece-nos bastante mais importante a congruência entre as posições políticas e ideológicas dos partidos e dos deputados perante os seus eleitores. Todavia, tendo em conta o perfil predominante dos deputados portugueses ao longo do período democrático, pensamos também que a Assembleia da República poderia beneficiar com uma maior integração de indivíduos com experiências de vida diversas, nomeadamente mulheres, jovens e políticos não profissionais.” Ou ainda: “Considerando os deputados que tiveram pelo menos uma destas experiências políticas antes do ingresso na carreira parlamentar, verificou-se que a partir da III legislatura em diante as percentagens de profissionais da política atingiam sempre valores à volta dos 80% ou mais. Assim, apesar da reduzida experiência parlamentar dos deputados portugueses em termos comparativos, considero que mais do que falar-se apenas em elevadas taxas de profissionalização política, estamos perante um indício de um relativo fechamento do sistema político face aos outros subsistemas sociais. O relativo fechamento do sistema político a que aludi atrás poderá levar a um autocentramento da classe política sobre si mesma e, nessa medida, tornar o regime político menos sensível às solicitações e preferências dos cidadãos. Por isso, o sistema poderia beneficiar da integração de mais candidatos (em posições elegíveis), nas listas dos partidos, que não sejam políticos profissionais” (Freire, 2001).

Ora, como é que o autor se apercebe de um relativo fechamento da classe política face aos outros subsistemas sociais? Como se identificam solicitações e preferências dos cidadãos na medida da ideia de que os parlamentos não são um espelho da sociedade onde se integram os termos da sua composição social?

Numa discussão diversa na autoria e similar na generosidade de recomendação, a obra *O parlamento português: uma reforma necessária*, atribuída a André Freire, António de Araújo, Cristina Leston-Bandeira, Marina Costa Lobo e Pedro Magalhães, surge num registo prospectivo de análise, tecendo considerações sobre um “conjunto de soluções destinadas à ‘dignificação’ do Parlamento português” (Freire *et al.*, 2002:26). O livro apresenta como objectivo primeiro o de proceder a uma caracterização jurídico-institucional, de âmbito funcionalista, mostrando amplamente a análise possível da instituição de governação portuguesa, mas balizando-a na sua forma e função. Este livro mantém um estilo de abordagem muito similar aos *supra* referidos. Falta-lhe um claro registo de complexidade, que se poderia eventualmente obter através de rompimento com as fronteiras entre a instituição e outras instituições ou territórios, não esquecendo também as suas relações com o tempo, históricas ou processuais.

O que se pretenderá com a análise estatística sobre confiança institucional dos portugueses, e o que terá esta de produtivo para receitar uma “terapêutica” institucional? Em que consiste esta terapia? Na falta de um estudo aprofundado acerca da instituição, parece-me um objectivo demasiado ambicioso.

Por outro lado, ainda que alguns destes trabalhos consigam ser pródigos em generosidade ou amplitude, presume-se sempre um *bird's eye* positivista bastante comedido e formal, na relação do parlamento com a sociedade em geral.

Cristina Leston-Bandeira apresenta-nos um estudo em torno do dinamismo na Assembleia de Representantes entre 1983 e 1995. Desenvolve a esse respeito a forma como se conjugam as dimensões analíticas de legitimação e de *policy-making*, relevando a ideia de mudança política e institucional na recente instituição democrática.

A informação analisada proporciona indícios fundamentais para nos apercebermos da dinâmica inerente ao parlamento de 1983 a 1995, sugerindo dois tipos de transformações, as circunstanciais e as estruturais. As primeiras são observadas em resultados como as votações ou o número de diplomas aprovados, enquanto as segundas afectam os procedimentos e as práticas parlamentares por

detrás daqueles resultados. As transformações circunstanciais alteram-se de legislatura para legislatura e as estruturais afectam a própria estrutura do papel desempenhado pelo parlamento.

Assim, o parlamento teria passado por um processo de transformação estrutural à luz do qual a uma «orientação para a legislação» (antes de 1987, a agenda parlamentar visava sobretudo legislar) se teria seguido uma «orientação para a legitimação» (durante o período das duas maiorias absolutas do PSD). Ou seja, a autora apresenta o esforço de aproximação entre parlamento e cidadãos (de que as revisões ao regimento da assembleia da república são uma clara expressão) como um dos «sinais indicativos» (Leston-Bandeira, 2002:157) do «amadurecimento» do parlamento nos anos 90, sendo cada vez mais uma instituição «aberta ao mundo exterior» (*op. cit.*, 2002:213) e, portanto, orientada já não tanto para a legislação como para a legitimação.

A função fundamental da Assembleia da República é a de ser fiscalizadora, fórum de debate político, eco dos problemas da sociedade; o que é fundamental em termos do funcionamento do sistema político. Contudo, segundo Leston-Bandeira, o processo do “amadurecimento” é ainda longo e pressupõe uma profissionalização da vida parlamentar ainda muito longe da realidade portuguesa.

Assim, o formalismo que decorre da análise sociológica que Cristina Leston-Bandeira fez entrever uma conspícua paixão pelos fenómenos a um nível mais excluído da realidade intersubjectiva, alheando-se da referência ao sistema político e social que envolvia o parlamento.

Se poucos são os trabalhos que abordam o parlamento português na contemporaneidade, menos ainda são os que usam os debates parlamentares enquanto objecto de estudo. Podemos destacar o trabalho coordenado por José Luís Cardoso que valoriza os debates parlamentares enquanto fonte de conhecimento histórico para o sector das finanças públicas. Ao longo das diversas fases da monarquia constitucional, os debates parlamentares constituíram lugar central de avaliação e decisão das medidas governativas. Cardoso elenca e joga com uma série de categorias em torno da discussão e decisão política em matérias

estratégicas para o desenho, configuração e ordenamento do tecido económico e financeiro português ao longo da época da monarquia constitucional. (no projecto por si coordenado *Debates parlamentares sobre economia e finanças (1821-1910)*<sup>2</sup>. Segundo Cardoso (2005), os debates parlamentares desta época são bastante intensos, apesar de se notar “alguma superficialidade e ligeireza no tratamento de assuntos que se julgariam merecedores de maior atenção ou cuidados políticos. Outras vezes, porém, surpreendem pela visão que transcende os episódios que motivam ou servem de pretexto para debate. No cômputo geral, não restam dúvidas sobre a importância da estrutura parlamentar na institucionalização do debate sobre temas de política económica e financeira em Portugal, durante a monarquia constitucional.” (Cardoso, 2005:2-3)

Ainda que prometa uma análise global categorizada de matérias através de níveis de abordagem sobre as características económicas e financeiras mais significativas para o período analisado, o projecto coordenado por Cardoso faz na verdade uma descrição analítica de termos usados no discurso e quantifica oradores e deputados intervenientes na tentativa de perceber a estrutura dos debates para o período histórico em questão.

Enquadro um registo informativo para Nuno Valério, que apresentou uma descrição complementar de temas e elaboração de uma cronologia e a publicação de leis que pudessem ilustrar a temáticas das finanças públicas. Apesar da importância de alguns dos dados recolhidos, deve referir-se a falta de discussão acerca dos mesmos (Valério, 2001). A título de referência também, o livro *As políticas educativas nos debates parlamentares – o caso do ensino secundário liceal*, coordenado por Áurea Adão apresenta-nos também um olhar sobre as reformas do ensino liceal, realizadas ao longo do século XIX, e de que forma se inserem na história política, social e económica do país (Adão, 2001). Percebe-se que, ao longo das diversas fases da monarquia constitucional, os debates parlamentares constituíram lugar central de avaliação e decisão das medidas governativas incidindo sobre problemas económicos e financeiros.

---

2 Acessível em <http://cisep.iseg.utl.pt/dpef/>

Já em relação ao fenómeno de comunicação política, um dos trabalhos que importa referir também é o de Gustavo Cardoso e Ângela Morgado (2001), que apresenta na base um trabalho quantitativo de inquirição a deputados, de modo a categorizar o perfil do deputado na sua relação com os *media*. Para Cardoso e Morgado, o *ciberdeputado* é aquele “deputado que incorporou a utilização pessoal e permanente das TIC’s no seu trabalho parlamentar”. Cardoso chega ainda à conclusão de que “o deputado que melhor se adaptaria à designação de ‘ciberdeputado’ em Portugal na VIII Legislatura, corresponderia ao seguinte perfil: começou a utilizar as TIC’s antes de 1999, tem menos de 40 anos, usa pessoalmente a Internet sem recorrer a terceiros, e está on-line mais de dez horas semanais. Recebe mais de 100 emails semanais e verifica diariamente a sua caixa de correio. Se atendermos aos deputados que responderam a este inquérito, em função da sua orientação ideológica, então, o ciberdeputado será, na VIII legislatura, de esquerda.” (Cardoso e Morgado, 2001:24)

Ora, a acreditar nesta conclusão eu serei um *cibercidadão entrando numa nova etapa democrática*, porque não disponho de assento parlamentar. Se uma das grandes hipóteses da tese de Cardoso e Morgado é a de tentar encontrar explicações para a “nova etapa democrática”, que passa por uma aproximação cortante ao entendimento e importância da Internet para os deputados, não me parece que ela tenha sido bem conseguida. Por um lado, porque o estudo da importância da internet para os deputados é tão relevante como o estudo da importância da internet para diversas circunscções do tecido social e, por outro, porque não parecem existir ainda evidências de uma relação unívoca entre importância da internet para os deputados e comunicação política, bastando para este julgamento consultar a adesão dos deputados ao blogAR, sistema de weblog<sup>3</sup> da Assembleia da República.

Olhando para alguns dos trabalhos que têm vindo a ser feitos em Portugal em torno do parlamento português, são notórias a falta de um registo de complexidade na análise efectuada e uma clara ortodoxia muito presa ao discurso

---

<sup>3</sup> <http://blogs.parlamento.pt/indice/> (acedido em 2007).

moderno das ciências sociais, com conseqüente falta de promoção da intersocialização dos actores. De resto, este fenómeno poderá prender-se à ideia de que as ciências sociais em Portugal se têm dedicado em boa parte à resolução dos problemas da democracia, de implantação recente no país. O sentido da democratização científica onde todo o mundo seja conhecedor do Outro e de si mesmo, a ideia de produzir uma cultura atenta à internacionalização de terreno, comum e partilhada, crítica e auto-crítica que impeça todo o fenómeno de auto-identificação e de instrumentalização cultural da investigação sociológica, não é patente na reflexão dos estudos abordados. A ortodoxia destas abordagens está presente nas análises paramétricas efectuadas que desembocam em discussões aparentemente supérfluas em torno de um registo formal de compreensão da instituição. Dá-se ainda muita importância em relação às posições ideológicas presentes no círculo parlamentar, mas não se discute a relevância das mesmas.

Por detrás das expectativas destes autores nota-se uma clara motivação para perceber de que forma poderá ou deverá existir um envolvimento entre os políticos, a sua ecologia e os cidadãos, na tentativa prospectiva de os aproximar ou, pelo menos, de criar as melhores condições para que o poder seja exercido. Mas, subliminarmente, o que se entende também pelos trabalhos destes autores é que tanto os políticos como os cidadãos se encontram distantes do ideal reverberado pelos investigadores do que é a instituição política. Este facto é discutível. Prefiro pensar que, como aliás confirmaremos adiante, a presença dos “portugueses” no discurso dos deputados é constante e que, pelo menos ao nível da retórica, a cultura da instituição se apresenta salvaguardada em relação ao que se pensa ser as expectativas dos cidadãos que serve.

Por isso, apesar terem o mérito de serem as primeiras a discutir o funcionamento da instituição, não me parece que as anteriores abordagens contribuam de forma decisiva para o estudo da realidade parlamentar, sendo ainda necessário trabalhar no sentido de acrescentar densidade e comparativismo a estudos ainda muito operacionais e pragmáticos acerca da instituição parlamentar.

Procuro uma diferente incursão no parlamento português, uma incursão acompanhada disciplinarmente pelos últimos desenvolvimentos da antropologia política. O trabalho proposto na presente tese tem como principal objectivo o de dar conta da realidade parlamentar através do estudo de um caso que tipifique a actividade parlamentar e, a partir daí, perceber de que instrumentos discursivos se socorrem os deputados de forma a legitimar as suas decisões, tentando dessa feita perceber a cultura política da instituição. Para tal será necessário entender o que mudou na antropologia política desde a sua formação e como se têm formulado diferentes acepções etnográficas sobre o político, que entretanto se foram multiplicando. Esse será o trabalho proposto no segundo capítulo desta tese, que abordará de que forma se construiu a antropologia política ao longo do último século, propondo também uma renovada forma de analisar a realidade parlamentar portuguesa, partindo posteriormente para uma etnografia em torno dos debates parlamentares, para um período específico da jovem democracia portuguesa.



## CAPÍTULO II ANTROPOLOGIA POLÍTICA – CONSTITUIÇÃO, LEGADO E NOVAS VIAS

O capítulo que se segue procura dar forma e significado a um campo de estudos pouco abordado em Portugal – a antropologia do lugar político – que deve ser agora considerado pela sua pertinência na análise da realidade social da instituição política de referência em Portugal, o parlamento. Se, como foi apreciado acima, se tem assistido a uma magra existência e a uma clara insuficiência de conteúdo relativamente a alguns trabalhos de formato clássico dos ditos *politólogos* portugueses, admita-se e valorize-se agora de que forma poderá a antropologia do lugar político realçar alguma da complexidade inerente aos contextos onde o poder é ritualizado e legitimado. A este respeito deverá ser enquadrada uma curta revisão histórica da disciplina, que surge agora com diferentes temáticas e autores que considero fundamentais para a prossecução do objectivo final desta tese – a imersão etnográfica nos debates parlamentares.

Segundo Georges Balandier, num dos trabalhos clássicos sobre a disciplina, a antropologia política deve ser responsável pelo estudo das propriedades referentes a todas as organizações políticas reconhecidas na sua diversidade histórica e geográfica. A disciplina deverá assim, segundo o autor, assumir-se enquanto “estudo comparativista, apreendendo as diferentes expressões da realidade política, não mais nos limites de uma história particular – a da Europa, mas em toda a sua extensão histórica e geográfica. Neste sentido, a antropologia política quer-se antropologia na plena acepção do termo. Ela contribui também para reduzir o *provincialismo* dos *politólogos* denunciado por R. Aron e para construir “história mundial do pensamento político” sugerida por C. N. Parkinson” (Balandier, 2007, *minha tradução*).

Sendo uma reflexão importante em Portugal, dedicarei a primeira parte deste capítulo a uma sucinta análise de como foi construída a antropologia política ao longo do século XX. A segunda parte obrigará a que se elabore uma abordagem diferente da realidade parlamentar portuguesa no que toca à

investigação etnográfica da mesma, partindo posteriormente para a exegese de um objecto que, longe de pretender desembainhar a solução para o estudo da realidade parlamentar, promoverá com certeza o entendimento através de um estudo prático que permita entrar no parlamento de uma forma distinta das que lhe precederam.

## 2.1 APONTAMENTO HISTÓRICO

Sem a pretensão de querer ser consensual e tendo em conta o seu carácter elucidativo, a história que preambula este segundo capítulo reproduz algumas etapas do confronto ideológico entre seres humanos, sustentando uma perspectiva sobre a dimensão política do Outro. Promove-se assim uma sumária historiografia sobre uma vasta literatura de estudos sobre o político, apresentando-se porém uma breve consideração canónica que servirá o justo propósito de referência, a que uma tese deste tipo não escapa. Contrariamente à ideia recorrente de que a antropologia se interessou sobretudo aos fenómenos localizados, veremos, através desta súmula histórica, que o domínio de eleição dos antropólogos políticos ultrapassa em muito este horizonte local. Muito antes de se colocar a questão da globalização, as suas investigações fizeram constatar a diversidade de práticas, línguas e credos nos quatro cantos do mundo, bem como se permitiu a perceber que limites hegemónicos se produziam constantemente pelo ocidente (cf. Abélès, 2008:243).

A forma de conhecimento positivista veiculado pela antropologia política, que assumiu desde o início um registo sistemático de descrição de um exótico perpetuado por sociedades longínquas com diferentes cosmologias, apresentou ao longo dos dois últimos séculos desenvolvimentos analíticos e teóricos sobre diferentes categorias de poder. Mas, se a antropologia política é a ciência comparativa dos modos políticos de organização, ela apresenta raízes fortes em diversos estilos de pensamento e formas de ver a sociedade.

Os autores que se seguem formulam aquilo que pode ser descrito como o embrião holista de um estilo de pensamento antropológico e político que só virá a autonomizar-se enquanto especialização disciplinar em meados do século XX. De qualquer modo, um dos primeiros pensadores que se destaca de um grande conjunto de filósofos da sua época é Aristóteles (384-322 a.C.), uma vez que formula a ideia segundo a qual o homem pode ser definido como um ser *cosmopolita*, um *animal político* que articula a razão e a palavra através do *logos*, e realizando-se na comunidade política, esta pode ser normal ou corrupta.

O cinismo e o realismo políticos de Nicolau Maquiavel (1469-1527) não podem ser também obnubilados, à saída do obscurantismo. A sua magnífica tentativa de laicização da política abre um caminho positivista de fuga às grandes utopias. O Príncipe (1990) é escrito debaixo de condições de grande fragilidade política em Florença e ameaça constante sobre os Médicis. Maquiavel assume-se como um objector de uma consciência histórica para um pragmatismo político fundamentados no real, que deve ser transformado na altura em que a condições sociais e materiais sejam propícias.

Thomas Hobbes (1588-1679), por seu lado, é considerado o primeiro teórico do estado representativo, sendo que a sua originalidade está em pensar a essência do poder do estado reside na onipotência de um soberano que acumula os poderes dos indivíduos submissos. A “autorização” que prevalece no contrato nominalista de Hobbes permite a compreensão de um estado com uma função representativa, que assegura a ordem e protecção de todos, sendo por isso o único repositório indiscutível da lei.

Por outro lado, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) é também apontado por muitos autores como um dos precursores dos estudos em antropologia política. De modo a tentar conciliar a liberdade humana e a necessidade de uma ordem política, Rousseau rejeita o realismo político e propõe um contrato social onde a única fonte legítima de poder e o único detentor desse mesmo poder é o povo soberano. O *grand tour* pela Europa (1729-1731) de Montesquieu (1689-1755) inaugura uma vasta literatura que marca o início dos estudos em filosofia e

ciência políticas modernas. A propósito da sua filosofia política, Montesquieu desenvolve um estudo sobre o “despotismo oriental”, e alerta para o seu perigo fazendo notar que a liberdade só pode ser conseguida através das leis que o evitem, criando assim o sentido de constituição (Balandier, 1980:20 e ss.).

Já no século XIX, o dealbar dos estudos em antropologia política é indissociável da influência desmesurada da *Origem das Espécies* de Charles Darwin, que foi influenciada por autores de várias áreas disciplinares (Lineu, Malthus ou Lyell) e influenciou ideias e autores que lhe seguiram) que cria um precedente para a constituição de um corpo de conhecimento de princípio evolucionista sobre o Novo Mundo. Interessa também destacar os primeiros estudos sobre o parentesco (aqui será justo apontar *Ancient Law* de Henry Maine), que viriam a influenciar de forma decisiva as configurações sociopolíticas primárias para as sociedades mais “atrasadas”, ainda que sujeitas a um processo evolutivo.

Os termos selvajaria, barbárie e civilização, que têm como fundamento as relações de parentesco, constituem o vocabulário da época e uma verdadeira armadura do social, considerando-o. A distinção que Louis Henry Morgan introduz entre sociedades gentílicas e sociedades estáticas, característica que se percebe facilmente de um ponto de vista evolucionista, influenciou fortemente os desenvolvimentos ulteriores da antropologia. Ela teve como efeito positivo o de incitar os investigadores a multiplicarem os esforços de modo a perceberem as relações de parentesco, mas não conseguiu abrir uma verdadeira perspectiva sobre o político, uma vez que este se dissipa na relação entre as gens, na procura do original para a formação do Estado nas sociedades ditas “primitivas” (Abélès, 1977:7-9). Apesar de se tornar, nas décadas seguintes, uma concepção altamente repudiada, o evolucionismo social tocou em três dimensões particularmente caras a antropólogos posteriores: a existência de organização social, ainda que com diferentes níveis sociopolíticos, as relações interpessoais que estruturam estes mesmos níveis, e a relação com o território (claramente mais desenvolvida com os trabalhos difusionistas como o de James Frazer em *The Golden Bough*, publicado em 1890).

A partir dos anos trinta, as pesquisas africanistas de antropólogos britânicos (R. H. Lowie, E. E. Evans-Pritchard, A. R. Radcliffe-Brown entre outros) desvelaram essa demanda bipolar entre sociedades sem Estado e sociedades com Estado, pela forma como introduziram a noção de uma unidade social global que é preservada. Segundo Radcliffe-Brown, o laivo estrutural do funcionalismo prendia-se com a manutenção do equilíbrio social, em que o todo existia na soma das suas partes. Esta perspectiva atomista onde as normas, valores e estruturas ideais funcionavam organicamente na constituição de uma sociedade ponderada é clara no pensamento funcional estruturalista. Radcliffe-Brown explicava que “a organização política de uma sociedade é o aspecto da organização total que se ocupa do controle e disciplina do uso da força física” (Radcliffe-Brown e Forde, 1982:24) e ao estudá-la “temos que lidar com a manutenção da ordem social, dentro de um quadro territorial, pelo exercício organizado de autoridade coerciva” (Radcliffe-Brown e Forde, 1982:4). De resto, na ausência de uma forma institucionalizada de governo, as relações entre os grupos territoriais obedeciam ao princípio da oposição complementar. Em caso de conflito, os segmentos isolados fundiam-se para constituir a unidade mais vasta de extensão equivalente à do agrupamento adverso. Dessa forma, a vida política seria marcada por uma alternância entre alianças e afrontamentos, as fissões e as fusões, para que a equivalência dos grupos fosse mantida por relações de filiação e localidade (cf. Abélès, 1977:9 a 13).

Na concepção estrutural-funcionalista que prevalece desde Evans-Pritchard e a maioria dos antropólogos britânicos, o político assegurava a unidade indispensável do sistema social, sendo estruturado a partir dos sistemas de linhagem que afiançavam a ordem e a norma. Se esta função integrativa é manifesta nas sociedades com estado onde os aparelhos administrativos garantem a coesão e a ordem, ela não está menos presente nas organizações segmentares onde o equilíbrio é mantido graças às relações de oposição complementar.

A tarefa que se seguirá na década de 1960 tem por função sondar esta instabilidade, senda à qual se dedicarão os seus discípulos da escola de Manchester.

O mote pelo qual se guiam os etnógrafos de proa para estudar agora os fenómenos sociais de relevância política é o *processo*.

Num dos seus primeiros trabalhos, Edmund Leach verificou que a sociedade curda passava por um período de rápida mudança, como consequência de uma interferência administrativa externa. Distinguiu uma falta de coerência e estabilidade a nível das instituições económicas e políticas, o que o levou a afirmar que “nunca pode haver absoluta conformidade em relação à norma cultural e, de facto, a norma só existe como uma pressão de interesses desordenados e atitudes divergentes” (Leach *apud* Kuper, 1983:156). Em 1954 edita a sua mais célebre monografia, *Political Systems of Highland Burma*, na qual reforça de maneira mais madura e elaborada os seus argumentos, e explica que “a situação real é muitas das vezes repleta de inconsistências; e são precisamente essas inconsistências que nos fornecem um conhecimento dos processos da mudança social” (Leach *apud* Kuper, 1983:157). Assim, e de maneira muito genérica, existiam três tipos básicos de sistema político na área das Terras Altas da Birmânia (actual Myanmar) – o sistema igualitário *gumlao*, a forma intermediária *gumsa* e o estado Shan – providos de uma extrema diversidade e mobilidade étnicas, mas que podiam, de acordo com Leach, fazer parte de um único sistema social.

A antropologia praticada por Sir Edmund Leach e seus alunos, baseada na clara representação da estrutura como um todo dinâmico e na articulação e relação das suas partes, interpõe-se face à concepção tipológica e grandemente evasiva dos factos sociais, do discurso funcional-estruturalista, até então dominante (cf. Leach, 1964:V,VI). Em claro contraponto com os anteriores antropólogos africanistas, Leach defendia o pressuposto da convivência e relação onde se admite a coexistência de uma grande diversidade sociocultural e mesmo de cosmovisões distintas, mostrando que a heterogeneidade cultural não é incompatível com os mecanismos sociais de integração, mesmo em ambiente conflituoso.

Ainda assim, a pesquisa de Max Gluckman sobre o papel dos conflitos no funcionamento de certos estados africanos consegue verificar e identificar que o

processo, o diferencial dinâmico entre condições sociais na razão do conflito, pode ser integrado na análise como uma função moderadora da instabilidade, mas na evidência de que, mais do que as estruturas, é a acção que interessa para a análise. Max Gluckman não voltará a pôr em questão a concepção funcionalista da sociedade como totalidade reproduzindo circularmente o seu próprio equilíbrio, introduz a ideia de que este equilíbrio é instável. Abre, nesta medida, espaço ao estudo de um novo conjunto de iniciativas em torno da ideia de que, mais do que as estruturas, é a acção que interessa ao antropólogo (cf. Abélès et Jeudy, 1997:5). Portanto, com Gluckman mantém-se aberta a porta para o desequilíbrio, conquanto o sistema seja integrativo. Poderia eventualmente falar-se de um estruturalismo neo-funcionalista, que integrava o processo como mais uma categoria funcional numa visão essencialista da sociedade. O equilíbrio não é estático nem estável, mas cresce num processo dialéctico, no qual os conflitos que emergem do conjunto das diferentes relações económicas e sociais são absorvidos e integrados.

Acolhendo a perspectiva da importância da acção legada por autores anteriores, alguns cientistas sociais trataram o político como uma forma elaborada de jogo, ao qual se aplicavam dois tipos de regras: as regras normativas, ou seja, as regras oficiais do jogo aceites pelos adversários, e as regras pragmáticas que põem em obra as estratégias concorrentes (cf. Abélès et Jeudy, 1997:11). A teoria dos jogos e a importância da historicidade são aparelhos conceptuais que servirão os antropólogos durante e após essa altura, em que se encontravam na moda os conceitos como processo, conflito, facção, luta e estratégia de manipulação.

Marc Swartz, Victor Turner e Arthur Tuden (1966) explicavam que a política se compreendia através dos estudos dos processos públicos, e da forma como os membros de uma sociedade se envolviam diferenciadamente, de modo a atingirem os objectivos do grupo, quer este fosse família, vizinhança ou nação. Os teóricos desta época sentiam o processo como uma medida que abarcava o contexto temporal e histórico, a viabilidade dos indivíduos em condições políticas limitadas e a inclusão no sistema nacional através da ênfase nas mudanças

adaptativas que as culturas tradicionais deveriam fazer de modo a serem incorporadas no estado industrial. A legitimidade do poder derivava da cultura política de grupo, valorizando-se o papel do *decision-making* (palavra que excede infelizmente o uso espectável na actualidade), observado pela maximização dos ganhos e pela minimização das perdas<sup>4</sup>.

A existência de um código mínimo de conduta política não implicava a sua transversalidade social, uma vez que os elementos de um grupo poderiam investir um maior ou menor grau de consciência na acareação dos rituais políticos (Barth, 1959:2-3). As reafirmações de valores culturais, as ideias de perenidade ou de partilha eram bem patentes nas instituições que fugiam ao domínio do político formal. O sentimento étnico efectivava-se fundamentalmente nas manifestações e rituais das relações de parentesco, das relações de aliança, entre outros ritos de passagem, culminando nos sentimentos de pertença ou étnicos. Esta dimensão de subjectividade dos actores seria redimensionada através de diferentes campos de acção, onde aconteceriam disputas individuais e colectivas que oscilavam entre a ordem, a mudança, o equilíbrio e o desequilíbrio, no que Victor Turner definiu de “drama social” (Turner, 1968: 150). Assim, nota-se neste momento uma afectação clara do social ao simbólico, através de dois tipos de registo. O registo existencial que acusava a integração de uma pessoa num determinado grupo e um registo político que promovia a inspecção através de factos sociais totais, como os rituais ou dramatizações em cerimónias. Na mesma confluência temporal, a ideia de Balandier de que em todas as sociedades a dimensão política carrega a marca da história, faz entender que existe uma clara divisão etnocêntrica entre sociedades sem história e o seu mundo hodierno carregado de complexidade.

---

4 Penso que muito do trabalho feito actualmente na sociologia política portuguesa, passa por este tipo de análise, já denunciada no primeiro capítulo. Com uma veia estruturalista e integrativa, os estudos do parlamento português são pensados como uma forma de aprofundar a democracia, e de encontrar a melhor forma de promover uma fórmula na instituição que invista no processo de decisão pública, de maneira a que não se frustrasse as expectativas do seu público homogéneo – o povo português.



Na articulação entre a acção humana e o historicismo não particularista, determinados autores aperceberam-se de fenómenos de resistência e poder para além do tipo de poder exercido por camadas superiores ou elites sociais. Verificase como Claude Lévi-Strauss se questionou acerca das diferentes acepções de poder através de um processo de comparatividade entre a sociedade onde vivia – onde a ideia de poder era associada às noções de autoridade ou de coerção – e a chefatura dos Nambikwara no Brasil (1944) – onde o “poder” do chefe se entendia através do consentimento, ou seja, tudo se passava como se nestas sociedades o grupo tendesse a proteger um indivíduo na organização de certas actividades colectivas, descartando a intervenção do chefe.

Pierre Clastres acreditava que este tipo de mecanismo se encontrava disseminado pelas pessoas, prevenindo a formação estatal em sociedades tribais e chefaturas. No que se refere às sociedades sem Estado, em tempos de guerra, um líder poderia eventualmente evidenciar-se, mas em tempos de paz, a estrutura de parentesco prevenia que elites ou indivíduos se destacassem. Esta ideia conduziu Clastres em 1974 a interpretar a atitude de certas sociedades indígenas como uma verdadeira resistência prática e filosófica à violência coerciva onde, segundo ele, residia a essência do poder. Acresce a este ponto a ideia pioneira do estudo *par le bas* do político em sociedade, ou seja, da tentativa de perceber as relações de poder, histórica e contextualmente revistas, e manifestas na sociedade a partir dos extractos sociais subordinados a quem exerce o poder. Numa passagem da sua etnografia, Clastres afirma que “o que nos mostram os Selvagens é o esforço permanente para impedir os chefes de ser chefes, é a recusa da unificação, é o trabalho de conjuração do Uno, do Estado. A história dos povos que têm uma história é, segundo se diz, a história da luta de classes” (Clastres, 1979:211). Para Clastres, são as relações de poder que estruturam as relações sociais, sendo que a esfera política perpetua o cariz igualitário mesmas relações.

A história dos povos sem escrita é, dir-se-á pelo menos com a mesma verdade, a história da sua luta contra o Estado. Isolado, portador de uma “linguagem dura que não espera resposta”, o chefe está constrangido a restar à

margem das mudanças humanas. A tese de Clastres resumida numa fórmula – “a história das pessoas sem história é a história da sua luta contra o Estado” – dá uma nova luz à incompatibilidade de dois tipos ideais: as sociedades primitivas e o Estado centralizado. Apesar de tudo, os debates filosóficos aos quais esta tese deu matéria esqueceram-se um pouco das análises da acerca da natureza do poder, e mais precisamente as contrapartidas que as sociedades pouco estratificadas lhe impõem (v. Clastres, 1982).

Sucintamente, esta breve historiografia reconhece a diversidade de trabalhos em antropologia que tomaram a dimensão política como uma forma privilegiada de aceder à realidade social. Na parte final, toca ainda nalgumas ideias que considero notáveis no que concerne ao estudo das sociedades como hoje as conhecemos. Para além de todas as soluções pragmáticas para se estudar o político em sociedade, não me parecem totalmente descabidas as perspectivas contemporâneas de Balandier e de Turner quando por um lado, se constata uma divisão etnocêntrica entre o que chamou de sociedades sem história e as sociedades de complexidade crescente, uma vez que hoje se percebem claras divisões entre quem se *encontra* no mapa político e económico mundial e quem não está lá, e por outro lado, quando se abre a via da compreensão do político através da descrição associada ao *drama ritual*. É também curioso o método de Clastres que obriga a pensar dimensão política da sociedade de baixo para cima, na tentativa retórica de devolver o poder a quem este sempre pertenceu, às pessoas.

Mas, a partir dos anos 1980 e 1990, a antropologia não resistiu ao período de crise epistemológica e a um rápido processo de transformação. Com o fim da descolonização, o discurso asséptico e positivista que descreveu, definiu e controlou as diferentes etnias deixou de fazer sentido e, como consequência, perdeu-se para não mais se encontrar na antropologia uma autoridade ocidental na descrição da realidade universal. Esta crise de representação não derrotou a disciplina apesar de a ter fragmentado e de lhe ter retirado bastante poder em meio académico. Como veremos de seguida, novas ideias começaram a surgir na

disciplina e prática antropológicas. Será a partir destas novas aproximações teóricas que se desenvolverá o trabalho empírico em torno dos debates parlamentares.

## 2.2 AS ACTUAIS DÉMARCHES ETNOGRÁFICAS

Se os antropólogos continuaram a sua procura habitual pela diferença, preferindo estudar minorias urbanas ou sociedades tradicionais, inclinando-se mais para as periferias do que para o centro, no campo de acção da antropologia política, algumas destas pesquisas mostraram que se poderia pôr em cena a natureza dos espaços políticos nas sociedades de estado centralizado, apresentando-se por isso, hoje, com um olhar renovado face a estes fenómenos. Os estudos monográficos consagrados ao clientelismo e às relações de poder no mediterrâneo ou os estudos dedicados à construção de legitimidades e sua relação com o poder e o parentesco (Abélès, 1989) permitiram constatar que a antropologia dos espaços políticos se permite a ligar o trabalho de terreno do etnólogo a “um conjunto ramificado e englobante de poderes e de valores, oferecendo uma forma de pensar o estado *visto de baixo para cima*, a partir de práticas territorializadas de actores locais, fossem eles políticos, gestores ou simples cidadãos” (Abélès et Jeudy, 1997:15).

O *estado labiríntico* de Fernando Ruivo é a este título um trabalho que se poderia perfeitamente enquadrar neste tipo de análise, uma vez que o autor considera que uma das componentes do exercício da política é constituída pelo conhecimento dos seus labirintos sigilosos e das funções subterrâneas e não nomeadas da sua arquitectura. Insistindo sobre a ideia de rede, que designa uma cadeia de relações sociais, tanto a nível formal como informal, o autor pensa a possibilidade de compreender a forma como determinados indivíduos, providos dos mais distintos interesses e características sociais se encontram em relação entre eles. O exercício do poder relacional que se verifica ao nível local abarca uma série de efeitos perversos, dos quais se destacam o facto de a activação das

redes levar ao enfraquecimento da capacidade de organização colectiva, num registo de conflito dos poderes relacionais e oficiais e o associativismo intermunicipal; a personalização evidente na reivindicação do local sobre o central promovia a exclusividade do voto como manifestação política, privatizando a reivindicação local ao reivindicador e; o facto de a longevidade política deste actor estar associada ao seu poder relacional. Encontraríamos dessa forma, conforme salientou Ruivo, a existência de uma virtual democracia de eleição de contornos formais e uma efectiva democracia de acessos, plasmada numa rede de diferencial e fragmentada (Ruivo, 2002:255 e ss.).

Para além disso, na antropologia política mais recente encontra-se na ideia de que a descrição dos factos políticos em culturas não ocidentais ofereceu a via para reflectir, de um ponto de vista comparativo, a coerência das nossas próprias reflexões. Interessa, a este respeito, reparar nos trabalhos de Louis Dumont ou de Ernest Gellner que estudaram sistemas de pensamento muito diferentes dos nossos, produzindo uma nova reflexão sobre conceitos que articulam a organização política moderna. Para além de ter aprofundado o estudo das castas na Índia, Dumont teoriza sobre as ideologias da hierarquia e igualdade, questionando a emergência do individualismo nas nossas sociedades. Já Gellner, trabalhando na linha das sociedades segmentárias em Marrocos, desenvolve uma teoria bem conhecida sobre os processos da constituição do nacionalismo nos estados modernos (cf. Abélès et Jeudy, 1997:14).

Subscrevo, sem dúvida, a ideia de que estas ou outras formas de pensamento não-ocidentais têm sido tratadas de um modo abissal pelo pensamento ocidental (cf. Santos, 2007:3). Saliento ainda que as formas de pensamento não-ocidental estão hoje muito mais próximas, estão por todo o lado, sendo essa uma das mais preciosas garantias que apareceu no pacote da globalização.

Assim, e pelo facto de se ter afastado do engajamento político um tanto ou quanto autofágico veiculado tanto pela sociologia como pela ciência política, de resto já referido nesta tese a propósito do revisionismo de alguns trabalhos sobre

o parlamento português, a antropologia política situa-se hoje numa posição privilegiada de análise, uma vez que conseguiu manter a heterogeneidade na abordagem de realidades sociais e políticas diferentes das julgadas pelas disciplinas congéneres, enfrentando a complexidade das estruturas de poder em jogo. (Abélès et Jeudy, 1997:17). Devo ainda reiterar que, não se tratando de uma crítica desamparada sobre o conhecimento até aqui produzido, esta ideia poderá conduzir a um trabalho cuidado e heterodoxo de acreditação de uma realidade política portuguesa que carece definitivamente de arejo nas suas concepções. Com as mudanças efectivas produzidas pela circulação de pessoas, ideias, bens e capitais, é necessário pensar a forma como tem a instituição máxima de soberania em Portugal acompanhado a mudança. Como se coloca uma instituição de um pequeno estado, que conflui, até ver, no conjunto institucional europeu? O que existe de tão particular no parlamento português que o mantenha politicamente activo e legitimado na nova ordem mundial?

Um dos principais objectivos da antropologia do político é precisamente o de mostrar os efeitos da globalização em curso sobre as instituições e as organizações que governam o mundo e a sociedade. Os efeitos práticos e simbólicos da desterritorialização, da mudança de escala dos novos lugares de poder e dos referenciais culturais, fazem-nos questionar do essencialismo afecto aos estados-nação, credor de uma reinscrição dos espaços pós-coloniais num mundo capitalista tardio que escapa a uma naturalização fronteiriça dos mesmos estados-nação. A este propósito foi-me dado o prazer de conhecer um conjunto de trabalhos de uma equipa de antropólogos do Laboratoire des Institutions et des Organisations Sociales do Centre National de Recherche Scientifique francês que me levaram a pensar numa aproximação alternativa para pensar o político no parlamento português.

Esta equipa de investigação, da qual destaco o nome de Marc Abélès<sup>5</sup>, propôs que se fizesse uma nova abordagem ao estudo do poder pelas ciências

---

5 O contributo de Marc Abélès é decisivo para a elaboração desta tese. Abélès que iniciou a sua pesquisa em África dirige actualmente um grupo multidisciplinar de investigação na Maison des

sociais na sociedade contemporânea. Seguindo as linhas de investigação deste grupo de cientistas, verificou-se que uma das causas da destabilização da ordem global foi claramente a queda do socialismo e do império soviético que acabaram por reintroduzir uma nova contingência ao nível planetário. Uma das consequências deste fenómeno é a fragmentação das unidades geopolíticas, estejam elas situadas nas margens da Rússia ou na antiga Jugoslávia. O processo de decomposição destas estruturas estatais acabou por reintroduzir o conflito continental onde se pensava existir um equilíbrio controlado pelo terror. Este fenómeno obriga os cientistas sociais a pensar na natureza e fundamento de uma comunidade política. Ou seja, durante muito tempo a figura do estado-nação dominou e circunscreveu as práticas políticas, mas a queda conflituosa do bloco soviético e a introdução de novas práticas de interdependência económica entre conjuntos multinacionais, obrigou ao questionamento do modelo de um espaço político fixado a um território. A construção europeia é, a este título, um bom exemplo, da aparição de novos espaços políticos e do envolvimento dos estados em processos de negociação em grande escala, ao nível das suas relações internacionais ou interregionais.

De facto, uma das questões que aparece recorrentemente em vários trabalhos de ciências sociais é o destino dos estados-nação. Os autores que apresentam um especial apreço pelos processos da globalização revêem-se na ideia de que o estado-nação está de facto em declínio. O pensamento antagonista entende-o cada vez mais forte na regulação dessa desfragmentação ou declínio, atribuindo-lhe um lugar extremamente importante no controlo das dinâmicas transnacionais.

Precisamos de repensar a nação. E precisamos de repensá-la a partir dos processos de migração, deslocalização e desterritorialização que, em tempo de

---

Sciences de l'Homme em Paris. Dos seus trabalhos destacam-se a o trabalho realizado sobre políticas locais na Borgonha, a pesquisa etnográfica na Comissão Europeia, a análise do quotidiano na Assembleia Geral francesa e mais recentemente um testemunho sobre a nova filantropia americana.

capitalismo tardio e de pós-colonialismo, são formas que separam forçosamente a associação tipológica entre identidade, cultura e lugar.

Esta questão deve ser incisiva, quando colocada na reflexão sobre as instituições nacionais: é necessário esclarecer que o sentimento de pertença apregoado pelo “nacionalismo imaginado” de Benedict Anderson, não se pode rever numa análise circunscrita aos seus limites e à sua soberania. Se, como afirmou Ernest Gellner, é o nacionalismo que inventa as nações (v. Gellner, 1983), sendo o princípio nacionalista reconhecido pela definição da congruência entre identidade política e identidade territorial, então a fabricação de uma intersubjectividade de experiências e valores, de um sentimento de pertença e origem comum, e de uma conduta comunicativa transversal orientam-nos hoje a discernir que as pertenças e as identidades políticas existem de uma forma pouco fixa e bastante fragmentada.

Akhil Gupta argumenta que as múltiplas redes espaciais, através das quais se assiste a uma decomposição da identidade devem ser reformuladas de forma a desessencializarem os discursos nacionalistas de autenticidade. A problematização da nação é sustentada por Gupta como uma consequência destas lógicas afectas à mundialização, pelo que assiste os ideólogos a repensá-la a vários níveis (v. Gupta, 2003). Os diferentes níveis deverão, acima de tudo, ter início na percepção da produção de localismos, e na forma como estes desafiam a estrutura compacta e isomórfica dos estados-nação, uma vez que representam uma dimensão preponderantemente dinâmica da vida social, com investida mais ou menos assegurada nos processos de formação de identidade individual. Abaixo de tudo, esses desvios dificilmente se coadunam com a construção de uma vasta identidade colectiva que congregue um espaço e um tempo, na revelação de uma memória colectiva e na produção de um lugar através de estruturas de sentimento, e que não procurem mais a nação enquanto comunidade imaginada, mas que imaginem o que nos poderá fazer pensar para além dela (Appadurai, 2003:337).

Uma das evidências mais claras para a existência da figura do parlamento nacional é a presença de um estado-nação. Como jogar com a ideia da permeabilidade dos meios estatais, sem que a figura máxima de soberania não caia no provincialismo comum de que existe para servir os portugueses? Através da análise do conjunto de debates parlamentares evidenciar-se-á que, apesar das regularidades discursivas seculares que aportam a uma crença institucional no estado-nação, a retórica usada no parlamento a propósito de um assunto específico legitima o discurso político para além do confinamento das fronteiras, revelando o inescapável confronto com as diversificadas perspectivas internacionais espelhadas nos discursos escutados.

### 2.3 AS NOVAS LITURGIAS DO POLÍTICO

Outra das reflexões que o grupo de autores francês do CNRS propõe, e que se assume como decisiva para esta tese, é a forma como deveremos pensar a instituição política. Segundo este conjunto de autores, e partindo da ideia clássica de instituição, pode dizer-se que esta significa uma fundação, um estabelecimento humano de ordem particular que se distingue da natureza (de Montaigne), tem uma propensão efectiva para marcar os factos sociais (de Rousseau) e a capacidade de manter a ordem social e estabelecer solidariedades (de Durkheim) produtivas e representativas (cf. Bouvier, 1997:197). Uma das definições que poderão ajudar a clarificar a ideia de instituição deve-se a Berger e Luckmann, quando explicam que a existência da instituição implica a historicidade e o controlo social. As instituições têm, independentemente da sua natureza, uma história da qual são meros produtos. Para além disso, as instituições “controlam a acção humana pelo facto de estabelecerem padrões pré-determinados a essa mesma acção (...), sendo que esta característica de controlo é inerente ao processo de institucionalização” (Berger e Luckman, 1981:72).



No que toca às instituições burocráticas, elas existem no sentido de atribuir um patamar de racionalidade a um tipo de sagrado (o Estado-nação) que se instituiu na Europa da modernidade, em democracia republicana. Ocupando lugar entre uma cultura ou sociedade que as ultrapassa, as instituições definem um espaço, uma circunscrição simbólico-descritiva, uma inscrição territorial, um ponto de ancoragem pretensioso para as relações internas ou externas, podendo ser criadas ou recicladas por processos institucionais, sendo estes de carácter legal ou constitucional (cf. Bellier, 1997). Ora, as instituições políticas são providas de um duplo processo de legitimação. Esse processo representa, por um lado, a livre escolha dos cidadãos que estão sob controlo dos representantes eleitos; por outro lado, é através da instituição que o cidadão adquire uma perspectiva de desenvolvimento, recolhendo noções acerca da forma como se devem preservar os valores morais comuns e em torno das pressões das variáveis económicas que tendem a ser cada vez mais desertoras, tal é a encriptação burocrática. (cf. Bouvier, 1997:198-200).

Quando nos referimos a uma instituição, estamos face a um tipo ideal, quadro estruturante que nos é imposto sob a égide da autoridade. É necessário perceber que a instituição resulta da tensão que se instaura entre as ideias que a fundam e as ideias que a animam, a ordem estabelecida e a prática individual. É importante também ter consciência de que as tarefas efectuadas pelos trabalhadores afectos à instituição podem ter efeitos secundários em termos de produção intelectual, de transformações políticas, e mesmo de criações identitárias (cf. Bouvier, 1997:199), uma vez que quando se trabalha em conjunto, as percepções e as referências individuais são transformadas e moldadas com base numa linguagem comum veiculada. É compreender que não é só neste espaço fechado que se singulariza a cultura de uma instituição; a complexidade e a intersticialidade que levam um conjunto de pessoas a cumprir um código de conduta comum debaixo de uma ordem administrativa podem, contingencialmente, pôr em causa toda a instituição.

Em muitas das suas vias processuais, as instâncias governativas são intensamente racionalizadas. Tanto a instituição máxima de soberania como os partidos políticos são altamente burocratizados e a linguagem do debate é muitas vezes utilitarista. Outrossim, o facto político é carregado de expressões e teatralizações de um racionalismo mais ou menos “carismático”, carregado de ritos “consensuais” ou de “afrontamento” (Abélès et Jeudy, 1997:252-6), com o objectivo de moldar uma vasta identidade colectiva que não se coaduna, na maior parte das vezes com a concircunstancialidade da identidade individual.

Portanto, um dos aspectos que interessa aferir é a forma como se desenrola o espectáculo político. Através da subjectividade inerente ao discurso político, tentar-se-á desvelar o significado afecto ao *modus operandi* da semiurgia política, no sentido que lhe dá Jean Baudrillard, da produção de signos e imagens numa sociedade onde se plasmam espectáculo e simulações (Baudrillard, 1991). Interessa verificar que artifícios se usam para legitimar e sacralizar o discurso político.

O primeiro trabalho de campo que realizei no Parlamento português, na minha tese de licenciatura, foi abundante em situações que reconhecem de que forma o ‘deficit democrático’ não pode ser revisto em termos puramente políticos ou institucionais, uma vez que põe em jogo a multiplicidade identitária reverberada de um meio radicalmente incessantemente diverso e activo, ancorado na interpretação e motivação individuais:

*Uma manifestação organizada às portas do Palácio de S. Bento, no sentido de promulgar uma lei que contemplasse melhores condições de vida para os trabalhadores das pedreiras, comportava uma mescla de sentimentos que se iam quedando por terra, a par das beatas de cigarros nervosos. A curiosidade indiciou a minha infiltração na Assembleia ao lado de Henrique (trabalhador), que me ia pondo a par dos acontecimentos, gesticulando a mão estragada pela experiência. Depois das costumeiras indicações das forças da autoridade, lá nos encontrámos, sentados, aguardando a esperança de uma decisão sofrível para o futuro daqueles homens,*

*mulheres e crianças que ansiavam um sorriso no retorno aos seus lares. De facto, a lei foi entretanto votada e aprovada. Assomado de uma estranheza, não assisti a qualquer manifestação eufórica de contentamento ou alguma voz de desprazer, até que o Henrique (ferido da contenda pelo cansaço) me faz a seguinte questão: “Olha lá, tu que estás aí de bloco na mão... Então a lei foi aprovada ou não?” Ninguém naquela Galeria II tinha a certeza absoluta acerca da decisão.*

Nota de campo (Rodrigues, 2003:46)

A submissão do indivíduo ao aparelho de governação, que me é permitida por este excerto, resta ancorada à imagem ilusória de uma validade universal, de uma reflexão unívoca decorrente da transformação social e da contingência pessoal, num limiar que se revela absorvido de realidade e subsumido ao valor da comunicação. O que interessa entender, para além de descrever as instituições e o seu funcionamento, é a forma como se imbricam o presente e o futuro num projecto político que parece capaz de transformar ou moldar aquilo que se entende por real. De que forma é legitimada esta realidade? O que poderá ser descriptado dos discursos de quem representa?

Uma das respostas mais clara a estas duas questões está, aparentemente, na mensagem que nos passam os meios de comunicação social. Apesar de nunca nos esquecermos que eles são poderosos instrumentos de controlo em democracia, pela novidade, atracção e sugestão e ao alargarem a amplitude da mensagem, os *media* conseguem com grande facilidade atenuar um qualquer descontentamento, proporcionar vivências aprazíveis, aumentar e difundir os conhecimentos, tornando-os acessíveis a todos. Ou a quase todos... Provido de um canal próprio na rede de transmissão por cabo, o Parlamento português procura dessa forma criar a legitimidade pelo acesso à clareza e informação disponível a todos os cidadãos. Opondo a representação à acção, o espectáculo à vida, parece que a imagem é uma dimensão constitutiva do “real” político contemporâneo, que se vai

movendo no jogo da comunicação. Dá-se um valor à inovação, a tradição, à individualidade e a um sistema de valores e símbolos reactualizados pelo ritual.

A televisão, em particular, move a participação das pessoas e cria uma dramaturgia nova. O homem político moderno quer-se um bom comunicador e a eloquência televisiva é sinónimo de simplicidade, trabalha a forma e o conteúdo de modo a saber vender um produto político. Esse trabalho é retribuído pela gestão do meio de comunicação social, uma vez que filtra a informação e a transforma, de modo a poder apresentá-la a um ritmo próprio e num horário definido, criando e reinventando conceitos, que de outro modo estariam entregues ao esquecimento. A televisão tornou-se um modo de expressão que permite não somente retransmitir o acontecimento, mas também de o recriar. A questão da intervenção e da autoria nas referências, que relevam de alguns comportamentos em sociedade, não é obrigatoriamente criadora de laços entre os indivíduos, promovendo por vezes um fechamento em torno de pontos de ancoragem específicos patrocinados pelo efeito admitido que os meios de comunicação social possuem. Na verdade, as referências mediáticas transportam ilusões que radicam na “observação superficial dum jogo mediático no qual se acaba mesmo por esquecer que até ele tem uma história mais complexa do que aparenta” (Abélès, 1995:122).

Na Assembleia da República, a partir das 17:30, uma grande parte dos deputados e jornalistas saem da sala do plenário. Em altura de dar o parecer acerca da “substituição de um vice-presidente da câmara de Cantanhede”, a atenção é pouco evidente mas, estrategicamente, as câmaras de televisão do canal privado continuam a focar as manifestações de actividade que ainda se fazem sentir na sala.

Da lógica e racionalidade de que o político se faz credor, enjeita-se um papel de simulacro que procura vender o produto político, a pessoa ou conjuntos de pessoas, a democracia, através de espaços, ritos, símbolos e dramaturgias que se efectivam no *bird's eye* da comunicação social. Aparato e cerimonial

acompanham a demonstração de poder e de autoridade e contribuem para o espectáculo político, que por sua vez é recorrentemente associado ao fenómeno mediático e à sobreinformação que caracteriza as sociedades estatais modernas.

Para além dos artifícios e artefactos provenientes das diversas formas de espectáculo político, a antropologia política interessar-se-á especificamente pelo Estado enquanto construção cultural. “O Estado não é simplesmente um dado institucional, é o produto de uma crença: o estado também é sempre um ideal de estado (...) Ele é um resultado, um desenvolvimento da actividade dos homens. É o ideal de estado que orienta as suas acções” (Abélès, 2008:139, minha tradução). A dialética entre o político e o cultural no universo social hoje remodelado pela globalização exige das ciências sociais uma renovação analítica no sentido de perceber como se constroem as representações que condicionam as modalidades de negociação e de tomada de decisão ao nível institucional. Não se trata aqui de uma análise das instituições e da sua organização, mas antes as estruturas do político que, através de diferentes linguagens, asseguram a reprodução do sentido. O trabalho do antropólogo, segundo estes autores, deverá circunscrever-se ao estudo das condições culturais que precedem a produção da semântica institucional. (cf. Abélès et Jeudy, 1997:20)

O estudo do lugar do político pode apresentar-se como uma útil ferramenta para a abordagem analítica das instituições ou do exercício da cidadania, intra ou supranacionalmente, bem como da identificação de espaços, símbolos e retóricas discursivas enquadrados em fenómenos sociais, económicos e culturais mais vastos, que considero como fundamentais na interpretação do mesmo fenómeno. Como é que o lugar do político se constitui e como se poderá abordar o fenómeno com essa diferente sensibilidade?

A exegése sociológica do fenómeno político, bem como a análise do confronto de posições e ideias dos cientistas e a identificação de espaços, símbolos e retóricas discursivas enquadradas em fenómenos sociais e políticos distintos, obrigou a que se repensasse a forma de construir uma análise decente sobre os fenómenos políticos que preenchem o quotidiano.

Depois de se ter precisado a importância do legado da antropologia política através de um olhar renovado sobre os fenômenos ligados às instituições políticas, e de se ter constatado uma grande lacuna dos estudos sobre o parlamento português, é altura de confrontar empiricamente as ideias até aqui expostas com uma imersão etnográfica exploratória no estudo dos debates parlamentares sobre um estudo de caso específico. Os debates parlamentares deverão fornecer, por meio da sua análise algumas regularidades associadas aos mecanismos de representação e legitimação do exercício do político em Portugal, uma diferente compreensão do parlamento enquanto fórum de debate dos assuntos públicos. O dossier da procriação medicamente assistida, por ser um debate que acompanhou os últimos vinte anos de democracia, e por apresentar um justo conjunto de dispositivos usados na relação entre deputados e cidadãos, é um caso paradigmático da forma como se poderão apreender as novas liturgias do político na sociedade contemporânea. Consequentemente, deverá seguidamente enquadrar-se a metodologia a usar para o estudo do caso prático, o dos debates parlamentares no parlamento português.

## CAPÍTULO III A INCURSÃO NO PARLAMENTO

Se por um lado, o parlamento português se assume como o órgão representativo de todos os portugueses e legitimador das práticas coetâneas dos cidadãos, arcando desde a sua constituição um papel regulador das expectativas, por outro lado a “crise de legitimidade” transformou já a paisagem política criando zonas de incerteza num jogo bem regulamentado. Os analistas acentuam muitas vezes os pontos negativos que resultam desta situação (o desinteresse dos indivíduos pelo político e o défice democrático), propondo positivamente a emergência de novos conteúdos, a regeneração do tecido político ou mesmo uma eventual terapêutica institucional (cf. Freire, 2002). No caso dos estudos sobre o parlamento português, Filipe Carreira da Silva sublinhou que, “em parte devido à tardia institucionalização da disciplina de ciência política entre nós, o panorama de estudos sobre o nosso parlamento é, digamo-lo sem rodeios, desolador. É certo que a Assembleia da República tem apenas três décadas de existência, muito pouco perto da longa experiência de parlamentos como o inglês, o francês ou o norte-americano. Em todo o caso, esperar-se-ia que os artigos científicos sobre o tema andassem na casa das centenas, que algumas dezenas de monografias e doutoramentos lhe tivessem sido dedicados, já para não falar em pelo menos meia dúzia de análises comparadas no âmbito de projectos de investigação internacionais. A realidade é, infelizmente, bem diferente.” (Carreira da Silva, 2006:1244)

Sem sacrificar a demanda recorrente nos estudos sociais de pesar os prós e os contras do que existe de sofrível no conhecimento social, prefiro pensar a multiplicidade de diagnósticos, tomando as práticas políticas pelo que elas são, ou seja, reflectindo sobre as práticas de cidadãos que representam, legitimadas por cidadãos que elegem os seus representantes, afim de melhor compreender o que é afinal o lugar do político ao nível da instituição parlamentar portuguesa.

De resto, e genericamente, a Administração Pública Central Directa é constituída pelo Governos e pelos Órgãos de Soberania, sendo que destes faz

parte a Assembleia de Representantes da República Portuguesa, lugar de decisão por excelência, onde se politiza o espectáculo da representação. A Assembleia da República é a componente parlamentar do regime. Representativa de todos os cidadãos portugueses, é eleita de quatro em quatro anos por sufrágio directo e é constituída por um mínimo de duzentos e trinta e cinco deputados, distribuídos de acordo com o sistema de representatividade proporcional e o método da média mais alta de Hondt, por círculos eleitorais geograficamente definidos na lei, a qual pode também determinar a existência de um círculo eleitoral nacional.

No âmbito da competência legislativa, a Assembleia da República está apta para rever a própria Constituição, aprovar os estatutos político-administrativos das regiões autónomas, fazer leis sobre todas as matérias, salvo as reservadas ao governo, conferir autorizações legislativas ao governo, conceder amnistias e perdões genéricos, aprovar as leis do Plano e o Orçamento do Estado, autorizar o governo a contrair e a conceder empréstimos, aprovar as convenções internacionais, os tratados de participação de Portugal em organizações internacionais, os tratados de amizade, paz, defesa, e militares, propor ao Presidente da República a sujeição a referendo de questões de relevante interesse nacional, autorizar e confirmar a declaração de "estado de sítio" e do "estado de emergência" e a autorizar o Presidente da República a declarar a guerra e a fazer a paz. No exercício da função fiscalizadora, compete à Assembleia da República vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do governo e da administração. Ainda no campo das suas funções políticas é de salientar, entre as suas principais actividades, a apreciação do programa do governo, a votação de moções de confiança e de censura ao governo, o assentimento à ausência do Presidente da República do território nacional e a discussão sobre a dissolução dos Órgãos de governação próprios das Regiões Autónomas.

Compete à Assembleia da República, relativamente a outros órgãos, eleger, segundo o sistema de representação proporcional, cinco membros do Conselho de Estado, cinco membros da alta autoridade para a Comunicação Social e os membros do Conselho Superior do Ministério Público que lhes competir designar;



eleger por maioria de dois terços dos deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, dez juízes do Tribunal Constitucional, o Provedor da Justiça, o Presidente do Conselho Económico e Social, sete vogais do Conselho Superior da Magistratura e os membros de outros órgãos constitucionais cuja designação seja cometida à Assembleia da República.

Mas a descrição institucional e histórica do parlamento terá aqui uma importância menor, uma vez que é já referida em trabalhos deste âmbito e aparece em diversas alturas e documentos bibliográficos institucionais disponíveis ao público<sup>6</sup>. Devo constatar que este tipo de trabalho de cariz descritivo tem sido desenvolvido ao nível da instituição parlamentar de uma forma pouco desafiante, sendo que nos interessa mais pensar o produto ou o objecto deste fórum de discussão – os debates parlamentares – com o objectivo claro de perceber qual o papel do parlamento na legitimação do processo decisório para este contexto social e político em particular.

Para o caso do parlamento português tentarei da melhor forma possível empregar a ideia de que existe uma variedade de formas instituídas personalizada no corpo de deputados, que decorre da acção legislativa, e que promove o meio possível de discussão e decisão dos problemas dos cidadãos. Tais cidadãos são responsabilizados pela eleição deste corpo de deputados, através de um sistema democrático representativo.

Recorrendo ao estudo aprofundado de um conjunto de debates produzidos por este grupo restrito de cidadãos, e submetendo-os ao crivo de dimensões classicamente estudadas pela disciplina, tentarei dar conta da complexidade que lhes é inerente, oferecendo a via exploratória de uma temática em particular e verificando a permeabilidade da instituição aos desafios vertidos pela sociedade em geral.

---

<sup>6</sup> A este título veja-se o exemplo de “O parlamento de Portugal” coordenado por Susana Oliveira numa publicação da Assembleia da Republica de 2007.

Assim, e como se tentará demonstrar seguidamente, os debates parlamentares apresentam a qualidade de *artefacto*<sup>7</sup> legitimador de práticas, o que permitirá desenredar o papel de alguns actores sociais tanto na ritualização das suas identidade e qualidade de deputados, como na legitimação discursiva de práticas, configurando assim o processo de representação política. Os debates parlamentares, acessíveis ao público em [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt), são então os artefactos ou produtos deste tipo de modelo de instituição de governação acima descrito. Por um lado, assiste-se no conjunto de debates parlamentares a uma série de regularidades discursivas que parece ter como objectivo a secularização deste tipo comunicativo e legitimador de poder nas democracias modernas. Por outro lado, o modelo do debate parlamentar acaba por ser menos rígido e oferece em alturas chave um espaço ao improvisado, tudo contribuindo para produzir um espectáculo mais apelativo ao público.

Pela abundância de debates e por ser impossível caracterizá-los a todos, a minha estratégia implicou a escolha de um tema. Essa prospecção, que se descreverá de seguida, tinha como principal objectivo o de escolher um conjunto de debates que se prolongasse por mais anos na democracia portuguesa e que pudesse ter um curso considerado vulgar, no sentido de ser exemplificativo de muitos dos debates que passam pela Assembleia da República.

### 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E PROSPECÇÃO DO TEMA EM DEBATE

A matriz metodológica inicial utilizada para estudar os debates parlamentares no parlamento português foi a análise de conteúdo. A análise de conteúdo pode ser sumariamente definida como a análise quantitativa, sistemática e objectiva das características da mensagem. Diversa na aplicação a domínios de

---

<sup>7</sup> No sentido de *feito com engenho e arte* (do latim *arte factus* (adj. *factus* 'feito') 'feito com arte' no dicionário Houaiss da Língua Portuguesa).

conteúdos, a análise de conteúdo pode abarcar uma variedade de técnicas metodológicas. Nesta medida, tem-se verificado recentemente uma explosão de estudos analíticos pela criação de *softwares* de análise de conteúdo textual. A objectividade perseguida pelos analistas constitui o maior obstáculo de um estudo deste género, uma vez que a análise apresenta um carácter idiossincrático e interpretativo. Contudo, a sistematização requerida pode tocar a validação e a consistência necessárias para assegurar a normatividade e a qualidade de ferramenta no trabalho em investigação. As mensagens que veiculam uma informação rigorosa podem ser integradas numa análise de conteúdo. Assinalam-se dessa forma conteúdos que integrem um conjunto de variáveis tendencialmente matriciais ou temáticas para os objectivos de análise.

Segundo Kimberly Neuendorf (2000), os métodos de análise qualitativa de conteúdo mais usados pelos investigadores são:

- a) a análise retórica, onde as propriedades do texto são cruciais – o analista procura uma reconstrução das características de um texto (construção da mensagem, metáforas, estrutura argumentativa e escolhas), enfatizando a forma como a mensagem é apresentada pela leitura detalhada dos fragmentos;
- b) a análise narrativa, ou a descrição formal da estrutura narrativa – a atenção cai sobre os actores ou personagens e a análise envolve a reconstrução da composição da narrativa;
- c) a análise discursiva – um processo que considera as características da linguagem e uso de palavras mais relevantes, ou seja, a descrição de tópicos através da consistência e ligação entre palavras e a filtragem de termos centrais (o analista deve ter em conta as macroestruturas semânticas, mas apresenta a dificuldade de ser uma interpretação em infinitas possíveis);
- d) a análise semiótica ou estruturalista – a técnica procura situar as estruturas profundas, os significados latentes e o processo de significação através de signos, códigos ou oposição binária;

- e) a análise interpretativa – formação de uma teoria pela observação e codificação das mensagens (tem origem no método sociológico do inquérito e envolve categorias analíticas, análise comparativa e assumpções teóricas.

Outras metodologias de análise merecem referência, uma vez que podem ser encontradas nalguns trabalhos que utilizem a análise de conteúdo. A análise de conversação, que implica a percepção de estratégias pessoais de conversação, a análise crítica que, tendo sido introduzida a partir dos *cultural studies*, serve essencialmente o estudo das mensagens dos meios de comunicação social, e a análise normativa, um tipo de estratégia proscritora de recursos que não procura uma clara objectividade.

O trabalho da investigadora Cornelia Ilie (Universidade de Örebro, Suécia), que se tem dedicado a estudar a análise discursiva, a retórica e a argumentação, fornece um conjunto de ferramentas que podem ajudar à análise do discurso político. Segundo a autora, o debate parlamentar é um tipo de discussão constrangida institucionalmente, mas que admite ainda assim um conjunto de jogadas ofensivas e defensivas por parte dos oradores, assim como uma série de tentativas repetidas para destabilizar a oposição e ganhar poder através da palavra (cf. Ilie, 2006:72). A autora explica que, ao nível da interacção, o discurso político é marcado por duas tendências complementares. Por um lado, através da luta pelo poder e pelo jogo da conquista e reconquista de posições políticas e, por outro, através da manutenção e preservação das convenções instituídas.

Ao nível do discurso, o debate parlamentar é portador de regularidades que advém da consistência histórica de um formalismo normativo que fornece a identidade e o estilo à conversação. O caso do orador que possui a última palavra é, a este respeito, paradigmático – veja-se a figura do presidente da assembleia da república que abre, modera a espaços e encerra o debate de forma quase ritual. Ao longo do debate, os deputados optam muitas vezes por se tratar, bem como aos seus pares ou membros do seu círculo eleitoral, na primeira pessoa (do

singular ou do plural), sendo que a terceira pessoa é comumente usada no tratamento dos diferentes interlocutores ou grupos de interlocutores no debate parlamentar, ou mesmo quando se referem à audiência no seu todo. A menos que suceda uma discussão acesa ou que o discurso escape ao âmbito da *argumentaria* do debate, a segunda pessoa não é utilizada pelos oradores. De mais a mais, os deputados têm plena consciência de que existe pouca ou nenhuma esperança de convencer os deputados na oposição de que as suas ideias e credos são os mais certos. Uma terceira ordem de regularidade tem a ver com o facto de os discursos iniciais dos deputados serem quase sempre guiados por um tópico ou por um objectivo que se dirige geralmente a uma audiência múltipla e a mais vasta possível.

Para além destas regularidades que conferem identidade ao debate, Ilie discute ainda, a partir dos trabalhos de Alfred Tarski, Roman Jakobson e Gregory Bateson, a possibilidade da existência de um metadiscurso, que é o termo usado para designar a mudança entre níveis de discurso, mas que genericamente representa “um complexo fenómeno que inclui múltiplas manifestações das acções cognitivas e inter-comunicativas dos participantes com o objectivo de assinalar, controlar, explicitar, avaliar, ajustar e negociar as mensagens, sejam elas principais ou subliminares, e os objectivos da interacção em curso” (Ilie, 2006:90, *minha tradução*). Mas se a autora, em alguns dos exemplos que fornece, consegue provar a existência de variações discursivas subliminares, a verdade é que as possibilidades são infinitas.

Portanto, a análise de debates parlamentares, apesar de funcionar como uma extensa ferramenta de análise, deve ser encarada com alguma cautela metodológica. Aparte a hermenêutica da decomposição discursiva, de que é um bom exemplo o trabalho da investigadora acima descrito, esta quer-se aberta, por um lado a todo o tipo de manifestações que a divisão de redacção parlamentar não contempla (elementos performativos, deliberadamente silenciados ou não, o cansaço da redactora...); e por outro, a dramatização não descrita na maior parte dos casos (raras excepções são as dos “risos”, dos “aplausos” ou do “sr. Deputado, não olhe para mim com essa cara”) que manifestam a reacção camuflada pelo

discurso, perpetrada pelos deputados ou outros intervenientes (dificuldades em falar em público, nomeadamente, no que respeita à mímica, dicção, colocação da voz, postura e presença em público). Aludimos evidentemente à falta de pragmática nesta oratória, porque ao centrarmos a nossa atenção na retórica do discurso, essa será uma das principais dificuldades da análise. Sucintamente, deve ter-se em conta que nem tudo é retórica, perdendo-se informação na performance ou dramatização que confere robustez às marcas impressas no discurso.

O esquema analítico deve ainda procurar a intersubjectividade, ou seja, a concordância de opiniões em diversos quadros teóricos, na procura de objectividade e fiabilidade de resultados. Sucintamente, e nas palavras de um dos seus principais impulsionadores, “content analysis is a summarizing, quantitative analysis of messages that relies on the scientific method (including attention to objectivity-intersubjectivity, a priori design, reliability, validity, generalizability, replicability, and hypothesis testing) and is not limited as to the types of variables that may be measured or the context in which the messages are created or presented” (Neuendorf, 2002).

No sentido de sondar uma possível análise de conteúdo aos debates parlamentares, pesquisou-se no site [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt), na página dos debates parlamentares (o motor de busca encontra-se em [http://debates.parlamento.pt/r3/dar/search5\\_dar.asp](http://debates.parlamento.pt/r3/dar/search5_dar.asp), acedido pela primeira vez em 2006), pela ocorrência de conceitos, expressões, expressões idiomáticas, ou campos de significado relacionados com uma área temática, a área da ciência e tecnologia, que pudesse ser convenientemente tratada na presente tese. Para que tal acontecesse foi primeiramente explorada uma legislatura inteira de modo a controlar discretamente as variáveis.

A primeira análise prospectiva incidiu sobre a IX legislatura e divide-se por três sessões legislativas: a primeira contendo cento e quarenta e seis diários, a segunda com cento e oito diários e a terceira com vinte e quatro diários. A pesquisa foi executada através da leitura dos sumários de diários da Assembleia da

República<sup>8</sup>, procurando uma ligação entre cada um dos assuntos e o tema geral de ciência e tecnologia. Os dados recolhidos foram compilados num ficheiro Microsoft Excel<sup>®</sup> e ordenados mediante treze variáveis, aqui apresentadas nas suas definições:

- a) número do diário (número ao qual corresponde o diário);
- b) data (data da realização do diário (e não a data da sessão);
- c) legislatura (a designação da legislatura específica);
- d) sessão legislativa (a designação da sessão legislativa específica);
- e) página (página do diário – em relação ao total de páginas de diários de uma legislatura);
- f) intervenção (nome dos intervenientes associados ao registo);
- g) registo (transcrição exacta da palavra ou expressão que motivou a criação da entrada na folha Excel – exemplo: nuclear, clonagem, desastre ecológico, etc.);
- h) descrição (transcrição, com pequenas alterações, do contexto em que a expressão ou palavra estão inseridas, que neste caso pouco pareceu diferir do registo no sumário);
- i) palavras-chave (palavras que motivaram a criação de registo ou então aqueles blocos semânticos habitualmente associados ao registo assinalado e que podem ou não estar contidas na descrição);
- j) tipo de intervenção (de que forma os intervenientes usaram a palavra);

---

8 “As primeiras eleições para a Assembleia da República realizaram-se no dia 25 de Abril de 1976, elegendo-se os representantes ao Parlamento Português, datando a 1ª sessão legislativa do dia 3 de Junho de 1976. É nesta data que surge o primeiro Diário da Assembleia da República, jornal oficial que visa recolher todas as intervenções efectuadas em Plenário.

Em 21 de Julho de 1976 surge o primeiro Decreto Orgânico (Decreto n.º 576/76) que dota a Assembleia da República de uma Secretaria Geral com um conjunto de órgãos e serviços que permitam prestar apoio à função do Parlamento. São criados os Serviços de Redacção cuja função será a elaboração do Diário da Assembleia da República, função que ainda hoje permanece ligada a este serviço” em <http://debates.parlamento.pt/?pid=r3> (acedido em 2006).

- k) referência a instituições (comporta, como o próprio nome indica, a referência a instituições);
- l) classificação (resolvi classificar as entradas segundo aquilo que julgo serem áreas de intervenção política – Política Científica, Política Educativa, Política Ambiental, Grandes Planos, etc. – isto é, blocos genéricos onde eventualmente as entradas poderão ser incluídas. Para evitar a criação de blocos híbridos optei por, em alguns casos, associar as entradas a dois blocos e também colocar primeiro a grande área política e depois algo mais específico);
- m) tipo de sessão (indica se estamos perante uma reunião plenária, uma sessão solene, uma reunião da comissão permanente).

Estas variáveis de categorização apresentam, contudo, algumas especificidades que não poderão ser esquecidas na posterior análise do conjunto de debates. As variáveis data, legislatura, sessão legislativa, série, página, intervenção, referência a instituições e tipo de sessão parecem ser claras e objectivas, não necessitando alteração de maior, e servem o propósito de situar os diários na base de dados original. A série corresponde aos Diários da Assembleia da República, cuja publicação se iniciou em 1976 e se prolonga até à actualidade, apresenta-se como uma constante na tabela, pelo que serve apenas de referência. A descrição, retirando-se a parte relativa à intervenção, é a variável mais extensa a nível de conteúdo. A sua inclusão permite identificar não só o registo como também as palavras-chave, o que para além de tornar o registo dispensável também pode colocar em causa a pertinência das palavras-chave. Porém, a inclusão das palavras-chave poderá ser fundamental num motor de busca, dado que a descrição poderá não incluir (por ser quase uma transcrição) referências mais ou menos óbvias aos temas tratados. Quanto à classificação, a última variável mais relacionada com questões de conteúdo, foi alvo de uma profunda alteração. Na realidade, a classificação foi a primeira variável reformulada. Com o apoio nos sites dos diversos ministérios conseguiu limitar-se as várias áreas de governação em



função das especificidades, programas e campos de acção de cada um dos gabinetes. Estas informações foram recolhidas na X legislatura, pelo que podem existir anacronismos devido às alterações das especificidades e mesmo nomes dos ministérios, porém parece-me que no essencial este sistema se mantém válido. A variável tipo de intervenção (formulada, inicialmente, por expressões algo extensas) foi simplificada, usando-se expressões como "declaração política" (que querem dizer uma crítica ou uma chamada de atenção ao governo ou o assinalar de um evento ou uma consideração), "aprovação" (quando é aprovada determinada legislação), "rejeição" (legislação rejeitada), "apreciação" (quando determinada legislação é apreciada), "pergunta" (questionamento a um membro do governo, a um deputado ou eventualmente ao presidente da Assembleia Geral da República), "debate" (nos sumários aparece tanto debate como discussão), "voto" (quando no sumário aparece declaração de voto, ao invés de aprovação, rejeição ou apreciação).

Apesar de se poder jogar quantitativamente com os registos dos sumários, já a qualidade dos mesmos é duvidosa uma vez que se por um lado, se poderá conseguir uma definição clara de ciência e tecnologia para determinados registos, por outro, assumir os registos dos diários enquanto estritamente científico-técnicos é bem mais difícil, daí que seja central escolher uma área temática que tente cobrir um grande período da jovem democracia parlamentar portuguesa.

A título de exemplo, o tema do tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas (proposta de lei n.º 7/IX - Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/8/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro de 2001, e altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas)) é um tema que foi classificado enquanto tema de saúde e ciência e tecnologia. No entanto, para além de assumir componentes jurídica, social e cultural bastante relevantes, é em si um problema de saúde pública de orientação técnica, como se exemplifica através deste exemplo de uma oração de um deputado referindo-se a um estupefaciente, a 14 de Junho de 2002: *"Isto porque o seu perfil farmacológico se*

*caracteriza por uma acção aparentemente menos agressiva para o consumidor. Com efeito, o processo de alienação física e psíquica é mais lento e menos evidente do que, por exemplo, com a heroína, muito embora as alterações neuro-fisiológicas que são induzidas, apesar de ainda não conhecidas com exactidão, podem condicionar graves modificações de carácter permanente ao nível das funções cognitivas e emocionais.”*

Escolher um tema para o conjunto de debates nem sempre é fácil porque se corre o risco de cair na encruzilhada semântica do discurso parlamentar. De qualquer forma, a ciência e tecnologia pareceu mais fácil de balizar pelo conjunto de termos específicos que comporta. O dossier que se apresenta seguidamente resulta do apuramento desse vocabulário.

### **3.2 ENQUADRAMENTO DO OBJECTO – O CASO DA PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA**

O dossier de debates sobre a Procriação Medicamente Assistida, que se descreverá de seguida, foi escolhido para análise por duas razões principais. Por um lado, é um conjunto de debates parlamentares que admite uma forma típica de cariz científico-técnico, devendo ser entendido como problemático, pela dificuldade nítida na gestão de competências. Nesta situação tentarei identificar as ocasiões em que os deputados ou se assumem enquanto peritos sobre a matéria, ou admitem o seu papel de leigos, ou se colocam num papel de ambiguidade, desempenhando, acima de tudo, um papel de representação de um colectivo.

Por outro lado, o dossier assume um percurso bastante típico no conjunto das suas diferentes fases, mostrando de alguma forma como se jogam os significados dentro do aparelho político-administrativo. A este respeito, poderemos considerar o conjunto de debates dividido em três momentos fundamentais. Cronológica e processualmente, assiste-se a uma primeira fase de discussão que se

desenrola ainda na década de 1990, na qual a apresentação de um projecto sucedeu numa proposta de lei aprovada. A segunda fase decorre desde o processo de veto do Presidente da República à primeira proposta, seguindo-se a formulação de quatro propostas de lei. A última fase do processo decorre com a discussão das quatro propostas apresentadas e formulação da lei número 32 de 2006, que regula as técnicas de procriação medicamente assistida. Como é evidente, reafirmo a incompletude da descrição holística de uma qualquer realidade parlamentar, admitindo o estado embrionário de um trabalho desta densidade. Esse projecto transportá-lo-ei para uma eventual tese de doutoramento sobre a questão. De resto, a abordagem metodológica usada tem como principal inspiração a análise crítica de conteúdo que, apesar das suas falhas, ajuda a contextualizar as temáticas para a análise.

Assim, para os debates parlamentares na Assembleia da República portuguesa, as primeiras referências ao campo e enquadramento da biomedicina da reprodução datam do início dos anos 1980.

*“É do domínio público que a investigação na área das ciências biomédicas é determinante para resolver os mais graves problemas do nosso tempo. Inevitavelmente, esta investigação vai criar problemas éticos de utilização de novas possibilidades científicas, como aconteceu e acontece com os contraceptivos, inseminação artificial, esterilização, amniocentese, e que dentro em breve serão os da fecundação e desenvolvimento fetal in vitro e engenharia genética aplicada ao homem.”* Eurico Figueiredo (PS), III Legislatura, Iª Sessão Legislativa (1983-1984)

A questão da *procriação medicamente assistida* aparece pela primeira vez referida nos debates parlamentares em 1992 (VI Legislatura) pelo Secretário de Estado da Saúde de então, Jorge Martins Nunes, e é usada para designar o conjunto de métodos e enquadramento do “aparecimento de uma vida”. Na verdade, no âmbito jurídico-legislativo, a PMA vem a ser o processo segundo o qual são utilizadas diferentes técnicas médicas de modo a auxiliar reprodução humana, entre as quais a inseminação artificial, a fertilização *in vitro*, a injeção intracitoplasmática de espermatozóides, a transferência de embriões, gâmetas ou

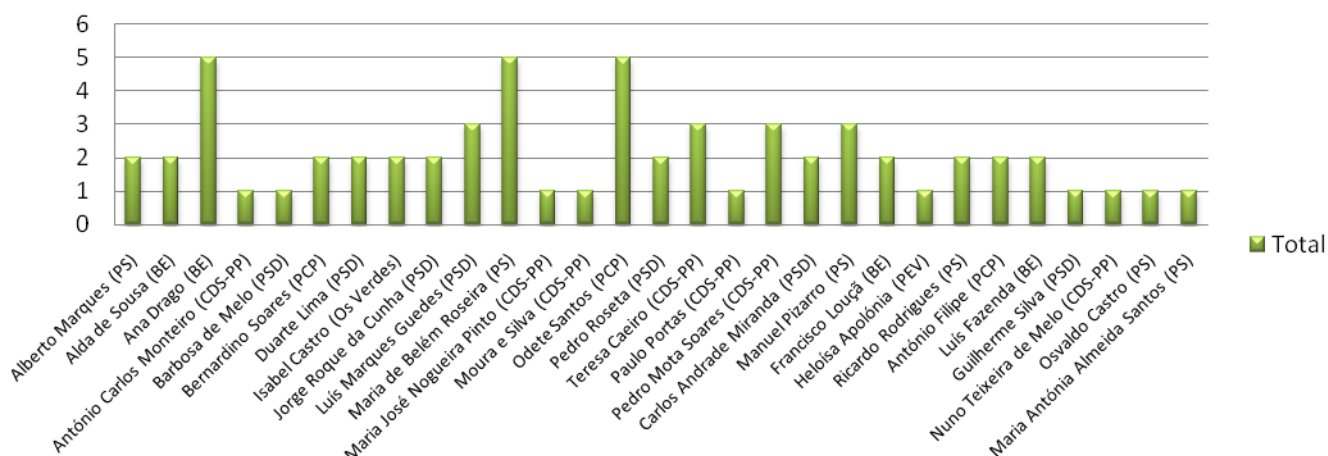
zigotos, o diagnóstico genético pré-implantação e outras técnicas laboratoriais de manipulação gamética ou embrionária equivalente.

O interesse de uma abordagem deste género reside também no tratamento de uma discussão actual sobre uma questão fracturante e na forma como esta é vertida no debate parlamentar português. Apesar de o debate ser restrito a um pequeno conjunto de deputados, dramatiza-se, na discussão parlamentar, um claro esforço de competências por parte dos deputados, quer dentro do aparelho político-administrativo, quer na qualidade de representantes legítimos dos portugueses.

O tema da Procriação Medicamente Assistida constitui-se verdadeiramente enquanto dossier de debate ao longo da VII Legislatura, altura em que é revista a proposta de lei nº 175/VII (que regula as técnicas da Procriação Medicamente Assistida), e perdura até à promulgação em Lei a 11 de Julho de 2006 que mantém o nome da proposta acima referida.

Este trabalho teve como principal objectivo o de analisar sete debates referentes a este período, num total de sessenta intervenções (ver quadro *infra*) por parte de vinte e nove deputados que resolveram entrar na discussão (ver *infra* quadro de intervenções). Será pouco interessante para a legitimidade estrutural identificar que, na melhor das hipóteses – uma vez que algumas intervenções são pontuais –, só cerca de um oitavo do universo de responsáveis pela discussão pública tiveram a palavra no parlamento a propósito deste dossier em particular. Mas esta é também uma das características do processo de legitimação discursiva – o facto de se personalizar o debate em poucos actores-chave faz-nos imaginar do trabalho que cada um destes teve o aprofundamento do estudo sobre esta matéria, associando também os actores às problemáticas tornando-os os “especialistas” capacitados para decidir pelo colectivo de cidadãos.

## Total de intervenções



### 3.3 PROFERIDOS DEBATES – HISTORIOGRAFIA DOS MOMENTOS E CONTEÚDO DOS DEBATES

#### 3.3.1 MOMENTO I – DA PROPOSTA NA MESA AO VETO PRESIDENCIAL

O primeiro momento da historiografia do conjunto de debates analisados coincide com a apresentação da proposta de lei nº 135/VII, que regula as técnicas de da procriação medicamente assistida e prolonga-se até à altura em que existe um veto presidencial que, curiosamente, é paralelo à mudança de governo no país. Este processo desenrola-se ao longo de três debates nada feéricos de discussão relativamente consuetudinária da proposta em causa.

Convém também relembrar que, em termos de conjuntura política, estamos no período em que se institui o XIII Governo Constitucional, que compreendeu quatro anos de exercício de governo, de 6 de Outubro de 1995 a 25 de Outubro de 1999. Tendo como primeiro-ministro António Guterres, foi neste governo que

se constituíram pela primeira vez o Ministério da Ciência e Tecnologia, comandado por Mariano Gago<sup>9</sup>, e o Ministério da Cultura, liderado por Manuel Maria Carrilho.

O debate inicial do diploma, datado de 5 de Junho de 1998, apresenta-se como um debate bastante consentâneo e calmo, e apenas contendo duas fases agonísticas por parte de deputados de bancadas diversas. A intervenção da Ministra da Saúde, ao início do debate, faz o enquadramento da proposta de lei nº 175/VII num registo consensual. Ao longo desta intervenção há referência pareceres do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV). A intervenção de uma deputada do PEV põe em causa o registo do artigo 18º da

---

9 Do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, podemos verificar a novidade incluída nos pontos: 4. Correspondendo à alta prioridade conferida às questões relacionadas com a valorização das pessoas, foram criados os Ministérios da Cultura e da Ciência e da Tecnologia... Criou-se também um novo Conselho de Ministros especializado, com vocação para os assuntos da educação, qualificação, ciência e cultura... 7. Optou-se pela criação de alguns novos organismos na Lei Orgânica do Governo. Todos eles têm responsabilidades em áreas de elevado empenho do XIII Governo Constitucional, como são a igualdade e a família, a imigração, a regionalização e a investigação científica e tecnológica. Surgem, conseqüentemente, ... o Gabinete de Coordenação da Política Científica e o Gabinete de Coordenação das Políticas Tecnológicas (...) CAPÍTULO I Do Governo Art. 2.º Integram o Governo os seguintes Ministros: r) Ministro da Ciência e da Tecnologia (...) Art. 16.º - 1 - É criado o Ministério da Economia: 4 - Transitam para o Ministério da Economia os seguintes serviços e organismos anteriormente integrados no Ministério da Indústria e Energia (...) Art. 27.º - 1 - É criado o Ministério da Ciência e da Tecnologia: 2 - Passam para a dependência do Ministro da Ciência e da Tecnologia os seguintes serviços e organismos até aqui integrados no Ministério do Planeamento e da Administração do Território: a) Academia das Ciências de Lisboa; b) Instituto de Investigação Científica Tropical; c) Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica; d) Instituto Tecnológico e Nuclear; e) Conselho Superior de Ciência e Tecnologia; f) Centro Científico e Cultural de Macau. 3 - Para o exercício de funções de apoio técnico ao Ministro da Ciência e da Tecnologia são criados o Gabinete de Coordenação da Política Científica e o Gabinete de Coordenação das Políticas Tecnológicas, constituídos por especialistas recrutados nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho. (...) Art. 33.º - 1 - É criado o Conselho de Ministros para os Assuntos da Educação, Qualificação, Ciência e Cultura, presidido pelo Primeiro-Ministro, de que fazem parte o Ministro da Presidência, o Ministro das Finanças, o Ministro da Educação, o Ministro para a Qualificação e o Emprego, o Ministro da Cultura e o Ministro da Ciência e da Tecnologia."

proposta de lei, que se refere à inseminação *postmortem*. Confrontando a ministra com esta questão, a deputada invoca a possibilidade da inseminação indiscriminada de embriões, ao que a ministra riposta baseada no risco ético na defesa de direitos patrimoniais. Esta resposta não é isenta de assessoria jurídico-legal do Conselho da Europa, no entanto a ministra crê que se realize um debate na especialidade para resolver estas questões.

A intervenção de um deputado do PSD, partido de oposição, remete-nos para os diferentes patamares de sofisticação em relação aos cuidados de saúde. Para além disso, o seu discurso alude a vários problemas da proposta em análise relacionados com as questões da procriação heteróloga, do anonimato do dador, da proibição de utilização do esperma do marido morto, mesmo que tenha sido o seu desejo, e dos embriões excedentários, entre outras, bem como a da própria experimentação ou custos inerentes ao processo, apesar de não os explorar ou justificar no seu argumento.

Por seu lado, a ministra adverte o deputado do PSD que está a confundir diplomas. Clarificando ao âmbito jurídico-científico, a ministra explica que se deve colmatar o vazio jurídico relativo “à regulamentação de uma técnica que já se pratica no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e no âmbito privado”. Num registo mais consensual, a ministra reforça também a ideia de que não há unanimidade de opiniões em relação à procriação heteróloga, anonimato dos dadores e embriões excedentários, salientando de novo a opção descrita no parecer do CNECV.

Manifesta-se por último um deputado do partido do governo, intervindo no sentido de obter algum consenso ao nível político partidário, em relação a alguns aspectos do diploma como são a educação sexual, o planeamento familiar e a infertilidade, enunciando-os de forma bastante genérica.

O segundo debate, que se desenrola na continuação do primeiro, tem início com a intervenção de um deputado do PCP. Aparte as proposições demagógicas, toda a intervenção se mantém em consonância com a proposta apresentada. Assim, referências como a Maternidade Alfredo da Costa ou outros estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, a comparação com o regime da adopção, ou o facto de o diploma ter que ser apreciado na especialidade vão de acordo com os princípios da proposta apresentada. Ao nível internacional, o deputado diz também que a legislação não compromete, uma vez que "A proposta de lei proíbe igualmente, não só a criação deliberada de embriões para fins de experimentação mas qualquer utilização de embriões para a investigação científica (...) É uma solução diversa da adoptada por várias outras legislações na Europa".

A intervenção de outro deputado do PSD foi, como seria de esperar, em desacordo com a proposta apresentada: "o PSD recusa ou põe as mais sérias reservas aos princípios e soluções perfilhados e apresentados pela proposta de lei". Assim, formula uma série de princípios que valida de "maus": "o princípio da admissibilidade da utilização de espermatozóides ou ovócitos de um dador ou dadora, ou de um dador e de uma dadora, estranhos ao casal beneficiário", "a proibição de inseminação ou de fecundação da mulher com espermatozóide do homem com quem vivia em união de facto", a questão da "identidade de qualquer dos participantes são abrangidos na proposta de lei por um rigoroso dever de confidencialidade" e a falta de "limite ao número de pessoas nascidas com recurso a gâmetas de um mesmo dador", revelando discordância a título de várias dimensões (planeamento familiar, económica, de identidade e genética e biodiversidade).

Nesta altura assiste-se a uma encenação típica ao nível parlamentar, uma vez que o presidente da AR assume o papel de moderador do plenário e reage irónica e jocosamente ao discurso inusitadamente estruturado do deputado do PSD.

A deputada do PEV faz uma exposição algo superficial sobre o diploma, abordando várias questões relacionadas com ciência em geral, infertilidade,



toxicologia ambiental ou planeamento familiar, a deputada chega, com algum senso comum, à conclusão de que “é no terreno extremamente complexo da conciliação entre a muito rápida evolução tecnológica, o avanço da ciência e o modo como esse avanço deve ser compatibilizado com a experimentação e com os progressos científicos, numa perspectiva de melhoria do bem-estar dos cidadãos, mas com os limites que a ética gradualmente impõe, que esta discussão se coloca”.

Um deputado do CDS-PP adopta um mecanismo diferente para a legitimação do seu ponto de vista: a exposição de dúvidas face ao diploma. Atenta em especificidades jurídicas dos artigos da proposta de lei, salientando nesta medida aspectos sobre medicina, embriologia e planeamento familiar. Aproximando ainda à ética da investigação científica, o deputado sublinha o paradoxo seguinte: “na alínea j) do nº 2 do artigo 67º, diz-se que para a protecção da família incumbe ao Estado, regulamentar a procriação assistida, em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana, e o nº 3 do artigo 26º proclama, na mesma ordem de ideias, que «a lei garantirá a dignidade pessoal e a identidade genética do ser humano, nomeadamente na criação, desenvolvimento e utilização das tecnologias e na experimentação científica...”.

O deputado do PSD faz um apontamento em relação à necessidade de legislar sobre a matéria, dizendo que “o desejo de ter filhos é inerente à pessoa, deve ser apoiado e fazer o tratamento da infertilidade é indiscutível. O vazio legislativo é inconveniente, pelo que devem ser estabelecidos por lei quadros que consagrem soluções ética e socialmente aceitáveis” e coloca a política no centro do debate, afirmando a legitimidade que o enquadra na política: “a essência da política impõe que os actos realizáveis e a definição de prioridades sejam feitos de acordo com os valores da comunidade”.

Tecendo considerações éticas, o deputado do PSD explica que “a procriação medicamente assistida heteróloga coloca questões muito graves do ponto de vista ético e axiológico: (...) a instrumentalização do dador (...) e a sua desresponsabilização de um projecto em que intervém (...), a quebra da unidade

procriativa do casal, (...) e o mais importante -, priva o nascituro das suas raízes genéticas e até mesmo das relações filiais com um dos seus progenitores, ou eventualmente com os dois, a que tem direito". Ao nível jurídico-científico, o deputado faz notar a ausência da Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina (Abril, 1997) e, especificamente, "do primeiro protocolo adicional que proíbe a criação de seres humanos geneticamente idênticos, designadamente por utilização de clonagem" que resulta (fonte) de 10 anos de trabalho no Conselho da Europa. Reportando-se a dados de um outro parecer do CNECV, ressalva ainda que este "contém, é verdade, anexas várias declarações de voto, mas a maior parte delas ainda mais contrárias à procriação medicamente assistida heteróloga"; conclui o seu raciocínio dizendo que a sua bancada aceita "como o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, a procriação medicamente assistida homóloga, mas não a heteróloga", suportando-se na ideia de que "os progressos recentes das técnicas de micro-injecção intracitoplasmática de um espermatozóide poderão tornar praticamente dispensável o recurso à dádiva de sémen a curto prazo. Rematando a sua exposição, o deputado valoriza a complexidade do diploma numa mescla de ideias como a negação da ênfase no tratamento em favor de questões éticas, filosóficas e psicológicas que confluem nos "valores e dos princípios fundamentais que estão na nossa Constituição, a começar pela dignidade da pessoa humana".

O terceiro debate deste primeiro momento desenrolou-se no dia 18 de Junho de 1999 e teve como principal motivo a avocação de artigos da proposta de lei por parte de um dos partidos minoritários. Num registo bastante mais crítico do que o assistido no debate anterior, o PCP, na palavra de uma das suas deputadas, requereu a avocação dos artigos 4º, 7º, 21º e 36º do texto final elaborado pela Comissão de Saúde sobre a proposta de lei 135/VII. Foi ainda votado o texto final do diploma. A deputada do PCP explicou que, "em bom rigor, este texto elaborado pela Comissão de Saúde devia ser avocado a Plenário na sua totalidade, tão retrógrado é o conteúdo desse documento." A censura prende-se com

questões de maternidade, e mais especificamente com a existência de uma cláusula que impede as mulheres (sós, que sejam estéreis ou inférteis de recorrer à PMA), promovendo uma ruptura com os valores designados na Constituição portuguesa pelo favorecimento dos casados e unidos de facto. Refere-se a legislação internacional em relação à investigação com células estaminais embrionárias. Num acesso de indignação, a mesma deputada refere ainda que os “Srs. Deputados, nomeadamente os do PS, não impedirão a marcha da ciência”.

Entretanto, foi unanimemente votado o requerimento de avocação, mas rejeitada a proposta de alteração, com votos contra de todos os partidos menos os do partido que a tinha proposto. Foi também votado globalmente o texto final, elaborado pela Comissão de Saúde. Foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e PEV e a abstenção do PSD.

O PSD pediu a palavra para tecer considerações acerca da aprovação do projecto. O deputado do PSD explicou que a necessidade de aprovar a lei regulamentadora da PMA existe, lamentando, ainda assim, a falta de consulta pública sobre a matéria.

Para uma declaração de voto teve a palavra a deputada do PCP que pediu a avocação, referindo-se à falta de discernimento do PS sobre o diploma, que apresenta algumas contradições nomeadamente em relação à falta de destino a dar aos embriões excedentários (confronto com a legislação inglesa). A deputada fechou a declaração de voto com a proposição desconcertante de que “chega de impor conceitos morais na ciência e na investigação científica. Esses conceitos atrasaram e atrasam a marcha da humanidade”.

Para uma declaração de voto teve também a palavra o deputado do PSD. Falando em nome do partido e do seu voto favorável ao diploma, o deputado considera a aprovação muito importante para os casos de milhares de pessoas que vão poder ter filhos. Mas essencialmente, o PSD tem a “consciência” de que, “com o voto nesta lei, contribuiu não só para garantir os direitos de todos os

portugueses mas também para o desenvolvimento daquilo que é já hoje uma realidade, que é a aplicação das técnicas de procriação medicamente assistida”.

O CDS-PP, nas palavras de uma deputada, enaltece também o trabalho efectuado pelo seu grupo parlamentar e refere o vazio jurídico em Portugal que necessitava de ser preenchido, com a cautela também em relação a avaliação periódica de modo a haver uma “adequação constante em termos da legislação e da prática – no âmbito daquilo que se entenda em cada momento – norteados pelo mesmo espírito, que é correcto e é bom para a dignidade do ser humano”.

O presidente da Comissão de Saúde proferiu ainda uma interpelação de desculpabilização do Governo sobre a dificuldade dos conteúdos do documento, não querendo “cometer a indelicadeza” de nomear quem falhou para que o documento só tivesse sido votado agora. Pensa ainda que “o Grupo Parlamentar do PSD não terá colocado esta questão de uma forma correcta, atribuindo ao Governo a responsabilidade de só agora ter sido apresentado este documento”.

### 3.3.1.1 Interpretação intercalar

Assistimos portanto, ao longo dos três primeiros debates, a uma troca de argumentos que se nivelou, por um lado, pela concordância e, por outro, por alguma dissensão em relação às diferentes bancadas parlamentares à proposta em discussão. Da arguta digladição destacam-se como principais argumentos a acareação à jurisdição e convenções internacionais, bem como a tentativa de justificação das posições éticas através do recurso a diversos pareceres. Apesar disso, esta primeira análise regista um conjunto de debates relativamente consensual. Esta forma de acordo tácito que subjaz o debate poderá ser eventualmente motivada pelo facto de ser a primeira vez que um grupo de deputados traz a questão da procriação medicamente assistida à discussão. Para cada um dos debates foi feito um registo cromático que poderá ajudar a visualizar

a dramatização temporal do processo de debate. A livre interpretação, que tem apenas um cariz informativo, encontra-se abaixo<sup>10</sup>.



Este primeiro registo diz respeito aos primeiros dois debates, de apresentação da proposta de lei 135/VII, que como se pode verificar apresenta uma grande quantidade de barras verdes, ou seja, correspondentes a orações que procuram ou visam o consenso, com um único momento de maior “fervura”, que coincide com a apresentação argumentativa de um deputado do PSD, tecendo considerações sobre a ética e a responsabilização política para um debate deste nível. Tanto nas manchas de cor vermelha como verde, a intensidade das cores alude ao facto de o argumento ser apoiado através de um reforço retórico de opinião. Neste caso, como a proposta de lei foi apresentada por uma única bancada parlamentar, o esforço retórico que aparece a verde-escuro coincide com tentativa de expor o dossier com a maior clareza possível, de modo a tornar a argumentação mais evidente. As manchas mais claras coincidem com momentos de debate mais descritivos ou “mortos”, que contrastam com a dinâmica comumente ensaiada.



---

<sup>10</sup> O processo de construção das ilustrações, representativo da análise efectuada, pode ser melhor apreciado na folha A em anexo.

Nos antípodas do consensualismo, o segundo registo que apresento supra alude à discussão conjunta dos diferentes projectos de lei, que se desenrolou mais tarde. Como se pode verificar a dissensão é presente ao longo de todo o debate, aparecendo ilustrada pelas barras vermelhas. Desta livre interpretação, que poderá ser retomada noutro trabalho, oferecendo uma eventual e trabalhosa descrição dos debates em democracia representativa, retiro uma das descobertas mais peculiares – as discussões podem ser distinguidas ritualmente através da sua performance.

Existem debates mais calmos e consentâneos que, para este caso específico, derivam de uma falta de conhecimento geral dos temas em debate, da falta de tempo para os preparar ou mesmo em tempo de votação dos mesmos. Por outro lado, os debates mais vivos e discutidos surgem quando as diversas bancadas parlamentares valorizam os diplomas ou quando se verificam pequenas quezílias entre os deputados a debate. A vivacidade deste último modelo de debate deve ser representativa de uma assembleia que se quer atenta aos assuntos levados a plenário, de modo a oferecer os requisitos da continuidade deste fórum público de discussão. Através de um maior conjunto de análise deste tipo, poderia ensaiar-se uma descrição da discussão parlamentar enquanto elemento performativo do espectáculo, caracterizando os momentos de maior ou menor agitação na história do parlamento português, mas por agora será uma mera ilustração do fenómeno dramático associado à dimensão diegética do político.

A proposta de lei nº 135/VII elaborada pelo partido do governo foi examinada nos dois primeiros debates e contestada no terceiro através da avocação de artigos por um dos partidos minoritários. Pode aferir-se com segurança que este é um período de alguma dúvida, e mesmo de desconhecimento, em relação a um diploma que surge à consideração na câmara parlamentar. Foi também através de um conjunto de debates com pouco conteúdo que o texto final da proposta foi aprovado em votação final global.

Verifica-se igualmente uma identificação com algumas estruturas institucionais que podem corroborar e ajudar a legitimar o discurso veiculado. Se, ao longo deste primeiro conjunto de debates, se faz notar a importância de algumas instituições nacionais como o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV), o Serviço Nacional de Saúde, a Maternidade Alfredo da Costa, ou internacionais, como o Conselho Europeu ou articulados jurídicos de outros países europeus, no terceiro debate deste primeiro momento se assiste a uma pequena dramatização em torno da avocação de um artigo do diploma, bem como as recorrentes declarações de voto. É importante também ressaltar que o trabalho de especialidade que a Comissão Permanente faz para dinâmica do debate parlamentar é, seguramente, uma das formas mais recorrentes nos discursos dos deputados. Esta última entidade é muitas vezes apontada como um repositório de conhecimento que guarda as respostas a algumas perguntas suscitadas em plenário; mais do que o conhecimento que possa encerrar, esta entidade legitima a informação veiculada no debate e é legitimada por este sempre que é nomeada. O conteúdo do trabalho desta comissão será avaliado na última secção desta análise.

Portanto, desde a entrada da proposta da mesa até ao momento do veto presidencial assiste-se a uma discussão pouco fértil que tipifica uma falta de agnição relativamente ao dossier em questão. A discussão que se desenrolou mostra que os deputados se repetem muito nos seus argumentos, chegando muitas vezes a ser superficiais e tautológicos na exposição das matérias. Apesar de o corpo de debate se ter efectivado em torno da única proposta apresentada, o presidente da República da altura vetou o diploma, anulando a hipótese de legalização da PMA a 30 de Julho de 1999. Ao longo do governo que se seguiu nenhuma discussão foi elaborada em relação à procriação medicamente assistida, pelo que só nos XV e XVI Governos Constitucionais é que o debate se retomou. A discussão foi encetada com a lembrança da falta de legislação para este processo, repetindo-se, pois, alguns dos argumentos que já tinham sido usados no início do primeiro momento. Parece ser também claro que as matérias levadas a discussão não apresentam uma continuidade obrigatória ao longo dos diferentes

governos constitucionais e legislaturas, podendo aparecer consoante diferentes tipos de pressões, podendo estas surgir a título individual, colectivo, nacional ou internacional.

Durante o XIV governo constitucional, criado a 25 de Outubro de 1999, o primeiro-ministro foi António Guterres, tendo sido demitido a 6 de Abril de 2002. Dentro do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (José Sócrates) estão a Secretaria de Estado do Ambiente (Rui Nobre Gonçalves) e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (Pedro Silva Pereira). Mariano Gago volta a ocupar o cargo de chefia do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ao longo deste período não houve qualquer discussão em torno do tema em questão, pelo que só virá a ser debatido no XV governo constitucional.

### 3.3.2 MOMENTO II – DO VETO PRESIDENCIAL AOS NOVOS PROJECTOS DE LEI

Assim, é sob o XV governo constitucional, um governo de coligação onde é primeiro-ministro José Manuel Durão Barroso, também ele demissionário, que se desenrola o quarto debate sobre a procriação medicamente assistida. Graça Carvalho é a Ministra da Ciência e do Ensino Superior, tendo Jorge Moreira da Silva sido o seu Secretário de Estado Adjunto. O XV governo trabalha de 6 de Abril de 2002 a 17 de Julho de 2004.

O quarto debate desta série, de 31 de Março de 2004, é consensual na sua forma, apesar de o seu conteúdo ser afoito ao estado de arte da regulamentação sobre Procriação Medicamente Assistida (PMA). Uma deputada do BE lembra que ainda não se encontra regulamentada a procriação medicamente assistida. Numa declaração política típica, a deputada enquadra o diploma através do seu contexto histórico, referindo a estimativa do nascimento de mil e quinhentas crianças em Portugal com recurso a estas técnicas e reportando-se ao nº2 do artigo 67º da Constituição no que concerne à falta de regulamentação sobre a PMA.



Quanto à colocação político-partidária, a mesma deputada explica que o seu partido já apresentou três projectos de lei sobre assuntos da mesma temática, esperando que os deputados no seu conjunto trabalhem para discutir estas matérias. Refere ainda o veto do presidente da república a 30 de Julho de 1999, na sequência de uma forte contestação da comunidade científica, registando também que “é fundamental que não se repitam as condições que obrigaram a este veto presidencial e que seja aprovada já uma legislação moderna e adequada.”

Assiste-se então a um período de colocação de argumentos por parte dos deputados deste partido. Através de um discurso mais carregado cientificamente, esclarece que a infertilidade afecta em Portugal cerca de 15% da população em idade fértil, sublinhando também que a “Organização Mundial de Saúde considera a infertilidade como uma doença e declara que todos os cidadãos por ela afectados têm direito a ser devidamente tratados”; não acredita que exista “alguém” no parlamento ou na comunidade científica que defenda a criação deliberada de embriões especificamente para investigação (como ratificado por Portugal na Convenção de Oviedo). A deputada do BE explica ainda que o parecer do CNECV sugere “a redução do número de ovócitos a fertilizar, o que poderá inviabilizar a procriação assistida, e ainda a proibição da utilização de esperma do dador (...) O parecer vai ainda mais longe, procura impor um condicionamento proibitivo do recurso ao diagnóstico genético pré-implantatório”, e aponta incongruências com a lei em vigor, o seja diz que “o diagnóstico pré-implantatório permite evitar, sobretudo nos casais que tenham objecções morais ou religiosas, o recurso ao aborto até às 24 semanas de gravidez, tal como é permitido pela actual lei”. “A proibição do recurso a este diagnóstico seria de uma imensa consequência, de uma irresponsabilidade técnica sem qualificação e prova de um reaccionarismo impiedoso, que despreza as pessoas”. Toca ainda na questão das células estaminais, manifestando uma posição de credo em relação à ciência: “A nossa obrigação é fazer escolhas informadas e de acordo com o que a ciência actualmente já sabe”.

Conclui a sua intervenção, convidando o Governo a não atrasar a proposta de lei, declarando que o seu grupo político estará com “as opções que respeitam as

escolhas individuais e que garantam uma investigação científica capaz de responder aos novos desafios e às necessidades actuais de saúde das populações”.

A segunda parte deste quarto debate prende-se com a colocação de soluções. A mesma deputada explica que “é importante que Portugal, a exemplo do que acontece noutros países, possa desenvolver um banco de células estaminais embrionárias a partir da doação de embriões excedentários inviáveis e que se coloque em sintonia com uma comunidade europeia e mundial de investigação”.

Em resposta, uma das deputadas do PS, em *argumentum ad hominem*, elogia a última intervenção, dizendo que o vazio legal não é benéfico. Salienta ainda que o relatório feito pela própria, e que veio a culminar com a ratificação portuguesa da Convenção de Oviedo. Pede ainda à deputada do BE que atente também em três situações: a urgência de uma proposta, mas com contornos diferentes, de modo a não ser vetada de novo, a importância do colóquio Genoma Humano: Problemas e Desafios, que formará optimisticamente um “denominador comum” de opinião na AR e, a “coincidência de, neste momento, termos como Secretário de Estado para a área da investigação um ex-parlamentar europeu de um dos partidos da maioria, que apresentou, na altura, um relatório muito interessante quanto à posição a aprovar no Parlamento Europeu relativamente a esta matéria”.

### 3.3.2.1 Interpretação intercalar

O quarto debate deste segundo momento assume uma figura não muito distinta dos primeiros três. O maior conhecimento do articulado dos projectos de lei obriga a que se exponha os argumentos de uma forma mais específica e com recurso a vocabulário mais saturado de termos técnicos. Percebe-se melhor qual o público-alvo do diploma, pelo que grande parte da argumentação toma em consideração as diferentes formas de identidade colectiva, aludindo por exemplo aos portugueses e ao que todos poderão sentir em relação aos seus problemas de infertilidade, à saúde das populações, ao exemplo do que acontece nos outros

países. A ideia da persistência de um vazio jurídico-legal que não é benéfico, que já era uma reflexão existente no primeiro conjunto de debates, ajuda a enquadrar estas formas de identidade colectiva na manutenção dramatizada do processo de debate.

A característica mais saliente deste debate quase a uma só voz, e que se virá também a perceber um pouco ao longo dos restantes debates, é o uso de diferentes tropos retóricos para a destrição das diferentes dimensões que circundam a temática em questão. Dessa feita, pode verificar-se, entre outras, o apoio em diversas figuras de análise como a histórica, jurídica, científica, nacional e internacional na justificação sumária da temática em questão, sendo recorrente também noutros debates analisados. Mas, acima de tudo, este quarto debate tem como característica principal o facto de pouco acrescentar à discussão sobre a procriação medicamente assistida, pelo que só no XVII governo constitucional é que se decidirá sobre o futuro do dossier que regula as técnicas de procriação medicamente assistida, uma vez que durante o período de governação do XVI governo constitucional – de 17 de Julho de 2004 a 12 de Março de 2005 – não houve discussão sobre estas matérias. Já na X legislatura, em 22 de Outubro de 2005, assiste-se a uma discussão mais fervorosa em torno dos diferentes projectos de lei entretanto apresentados. O quinto debate é marcado pela apreciação dos projectos de lei 141/X - Regula as aplicações médicas da procriação assistida (BE), 151/X - Regula as técnicas de procriação medicamente assistida (PS), 172/X - Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP) e 176/X - Regime jurídico da procriação medicamente assistida (PSD).

### 3.3.2.2 Continuação

O enquadramento do projecto de lei 141/X foi levado a cabo por uma deputada do BE que, de forma relativamente incipiente apresentou novamente a omissão no quadro jurídico-legislativo a nível nacional e europeu, a posição da

comunidade científica face ao projecto anterior, a questão da infertilidade. Já no âmbito político-partidário a deputada refere que o seu partido tem apresentado iniciativas legislativas, de modo a colmatar o fracasso do anterior veto. O projecto de lei apresentado estabelece as regras sobre quem tem acesso ao tratamento da PMA, define as boas práticas no uso médico destas técnicas e os parâmetros para o uso dos embriões excedentários. Faz ainda uma alusão à falta de sentido dos projectos apresentados pelo PS e pelo PSD, especificamente quanto às restrições impostas à PMA, restrições discriminantes, deslocadas e despropositadas porque ignoram “o que é a pluralidade dos modelos familiares”. De seguida tem a palavra o deputado do PSD, explicando que o tema da PMA é um dos “mais apaixonantes da genética e da biotecnologia”, admitindo uma forte controvérsia “no interior das nossas sociedades pluralistas” pela forma como se tenta desvelar “se tudo o que é científica e tecnicamente possível é também eticamente aceitável”.

Entende que o consenso partidário em relação ao diploma se consegue, apresentando no entanto abordagens diversas, sendo que o ponto mais dilemático tem a ver com “a sensibilidade com que se deve encarar a vida que vai surgir como consequência das técnicas de PMA”. Sucintamente o projecto do PSD “procura acautelar ao máximo a criação de embriões excedentários, no limite do que é hoje tecnicamente possível em função dos conhecimentos da ciência”, opondo-se no limite do tecnicamente possível “à criação deliberada de embriões para investigação, porque isso seria contrário à dignidade humana que reconhecemos estar presente no embrião”. A opção legislativa admite, sob condições de salvaguarda ética muito estritas, a possibilidade de o embrião ser usado em investigação científica no “limite do tecnicamente possível para o actual estágio de conhecimentos”, mesmo porque “haverá sempre embriões excedentários, ainda que desejavelmente em menor número, há uma realidade incontornável em todo o mundo, e também em Portugal, que é a dos milhares de embriões que foram sendo criopreservados ao longo dos anos nos centros”. Ainda algumas considerações valorativas sobre a concretização do “pobre mundo que fosse muito mais perfeito na programação dos factores genéticos dos novos seres

humanos mas que esquecesse que o homem não é apenas produto dos seus genes”, e ainda, com alguma ironia em relação às ideologias entrançadas nos restantes projectos, diz “que se é verdade, como disse Teilhard de Chardin, que «tudo o que sobe converge», não é menos verdade que esse caminho ascensional, se não for escorado em valores sólidos, só pode terminar em infortúnio e sofrimento, tão bem traduzidos naquele brocardo popular que nos lembra que «quanto mais alto se sobe, maior é a queda» ”. Ao longo da sua exposição, o deputado cita Maria Victoria Atencia, Jean Bernard, Javier Gafo e Teilhard de Chardin para reforçar alguns pontos de vista relacionados com o tema.

Em resposta a este deputado, chega a vez da anterior deputada, usando a primeira pessoa do plural, referir que todos ouviram com atenção os avisos deixados, nomeadamente os concernentes aos “mitos do pensamento ocidental”, que partilham das preocupações que são colocadas. Para ela houve aspectos que a baralharam e outros que não entendeu. Em momento de discórdia em relação à intervenção, diz que o projecto do PSD apregoa o fim da investigação científica, uma vez que proíbe a criação de embriões e utilização de excedentários para qualquer fim.

A resposta do deputado do PSD não se fez esperar e remete a deputada para o artigo 11º do projecto de lei nº 141/X que refere que “como é óbvio, é a definição de princípio de que é desejável, do ponto de vista dos princípios, que não existam embriões excedentários; é desejável que eles possam (...) ser utilizados pelo casal que lhes deu origem; que possam ser destinados à adopção de outro casal estranho, diferente do casal que lhes deu origem”. Diz ainda que “Só numa situação como estas, num prazo que definimos aqui como três anos após a sua não utilização depois da criopreservação, é que eles poderão ser destinados à investigação científica”. Existe ainda uma terceira solução enquadrada nestas medidas: “que possam ser destinados à adopção de outro casal estranho, diferente do casal que lhes deu origem”. Assim, o deputado coloca-se em consonância com a sua bancada parlamentar, reafirmando o direito legítimo de ter um pai e uma mãe e que do ponto de vista ético deve prevalecer em relação ao direito legítimo

de uma mulher só”. Curiosamente, diz que o PSD não desconhece “a realidade sociológica de que a família tradicional se alterou nas nossas sociedades e também em Portugal”, mas refere ainda pela terceira vez que “o direito da criança que vai nascer a ter um pai e uma mãe é um direito fundamental”.

Uma deputada do PS tem a palavra de seguida referindo que, para além da Convenção de Oviedo, o vazio legal existente é fracturante. Diz existirem normas éticas e quadros deontológicos aprovados em organismos supranacionais e de representação profissional como são a UNESCO, a OMS, a Associação Médica Mundial e o Conselho para as Organizações de Ciências Médicas. Remete a decisão à AR, legitimando-a em “matéria de direitos, liberdades e garantias”. Fala dos direitos de 4ª geração, que existem dentro do campo dos outros direitos sociais, como são o da garantia da identidade genética dos ser humano e os direitos das gerações futuras, dizendo também que “não há justificação com base nos direitos humanos que não esteja associada, pelo menos implicitamente, à ideia de dignidade humana”. A importância da relação com as entidades internacionais e outras é sublinhada pela deputada, apesar de terem traçado “princípios muito genéricos, como o do consentimento informado, o princípio da não discriminação por razões genéticas e a promoção da equidade na distribuição dos recursos”. Em relação à clonagem humana, a deputada diz que é importante distinguir entre clonagem humana e clonagem terapêutica, sendo que em relação à primeira o consenso em bani-la é forte, mas é menos forte em relação à segunda. Quanto à ética, refere brevemente que a aplicação dos avanços genéticos para a cura de certas doenças deve merecer algum apoio, mas deve ser moderada pelos sistemas e serviços de saúde. Depois desta análise introdutória passa a tecer considerações sobre os princípios do projecto apresentados pela bancada parlamentar do PS, não apresentando, contudo, fontes para à elaboração do projecto de lei: salienta que as diferentes técnicas de PMA que implicam manipulação gamética não constituem um modo alternativo de reprodução, mas subsidiário; a idoneidade científica e técnica de estabelecimentos tem que ser comprovada e deve ser garantido aos profissionais de saúde o direito à objecção de consciência; deve ser proibida a

PMA que pretenda obter características genéticas do nascituro ou que envolva a criação de clones, quimeras ou fecundação interespécie, sendo que a criação deliberada de embriões excedentários não deve ter lugar; “podendo ocorrer a criação de embriões que depois não venham a ser transferidos para o útero, advoga-se a sua congelação para transferência posterior para o casal beneficiário; o anonimato dos dadores de ovócitos deve ser respeitado; prevê-se ainda a constituição do conselho nacional da reprodução medicamente assistida. Usa os nomes de Norberto Bobbio, Rui Nunes, Henriqueta Melo, Francesc Abel, Jürgen Habermas e, Kleegan e Kaufman para reforçar alguns dos seus argumentos.

Um deputado do CDS-PP vem a ser o interveniente seguinte e pede esclarecimentos à deputada anterior. Refere que “todos sentimos o problema da infertilidade”, mas, pegando na ideia de que se deve respeitar a identidade do indivíduo através do artigo 26º da Constituição portuguesa, faz uma série de questões à deputada relacionadas com o direito à identidade da criança que nasce, as questões éticas e sociais relacionadas com as mães de aluguer e as maternidades de substituição. Pergunta ainda “como é que se garante que não há pagamentos às maternidades de substituição” ou “como é que se evitam situações confusas, como as de mães que são, simultaneamente, avós e de tias que são, simultaneamente, mães”. Refere o “Admirável Mundo Novo” de Aldous Huxley para metaforizar o futuro desconhecido, e alude aos impedimentos em termos de casamentos como exemplo do que o PS tentou contornar no seu projecto de lei.

Em resposta, o PS fez questão de aceitar o propósito do anterior deputado no sentido de balizar, à laia do que aconteceu noutras intervenções, as questões éticas, sociais e legais. Reportando-se a organismos internacionais, como o Conselho da Europa, Roseira refere a viabilidade da maternidade de substituição em determinadas circunstâncias e o facto de se ter estabelecido a gratuidade dessas relações (a esta questão posta pelo deputado, a deputada faz uma contra-questão, invocando ideia da não onerosidade da doação de sangue ou órgãos.

Ainda se assiste à intervenção de uma deputada do PCP, que começa por referir dados da OMS dando importância a essa “verdadeira doença de carácter social” que é a infertilidade; esclarece também que as técnicas abrem possibilidades para encontrar a cura para várias doenças graves e; explica que as revoluções “genética, biológica e médica acrescentaram às transformações da natureza que envolve o ser humano, conseguidas pela revolução científica e tecnológica da era moderna, a possibilidade de o ser humano transformar a sua própria natureza, debelando o seu próprio sofrimento e o da humanidade”. A lei em discussão deve ser, para a deputada, uma lei que, “ultrapassando preconceitos ideológicos, impulse o progresso”, mesmo porque sendo uma regulamentação que está sujeita a uma sindicância permanente, pode dar “origem a novos direitos, princípios ou valores.” Em relação ao planeamento familiar, a deputada pensa que a lei deve admitir que uma mulher celibatária possa ter acesso às técnicas, que deve considerar o diagnóstico pré-implantatório para escolher os embriões pela sua salubridade, sexo (quando as doenças possam estar relacionadas com o sexo), e identificação da histocompatibilidade com outros filhos do casal (grupo HLA). Refere que estas manobras de despistagem se fazem no Reino Unido e na França (ainda que a título experimental). “Contra os que entendem que isso seria instrumentalizar o ser humano, nós somos de opinião que essa é uma magnífica expressão do princípio de solidariedade que não deixará de reforçar os laços afectivos familiares”. O grupo parlamentar do PCP quer que “a lei seja verdadeiramente a concretização dos direitos consagrados nos artigos 12º e 15º e do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que estabelece: o direito à liberdade, indispensável à investigação científica; o direito de cada um a beneficiar do melhor nível e qualidade de saúde física e mental”, e o Estado deverá assumir o “dever de respeitar, proteger ou realizar tais direitos e o direito do ser humano e da vida humana à dignidade”.

O grupo parlamentar do CDS-PP apresenta sucintamente algumas justificações para o seu projecto. Depois de fazer uma pequena introdução acerca de como a Constituição portuguesa vê a família – “a célula nuclear da sociedade, merecedora



de direitos sociais próprios e objecto de especiais deveres de protecção por parte do Estado”, ao contrário do que “desejaria a extrema-esquerda”. Salienta que é nas componentes ética, doutrinária e filosófica que existem maiores divergências sobre a utilização da biotecnologia, levando a “um vazio legal inaceitável”. Mesmo quando se procura o consenso em instâncias que se debruçam sobre bioética, como o CNECV ou o Comité Internacional de Bioética, ele parece não existir. Diz a deputada que “felizmente” existe algum acordo generalizado quanto “à subsidiariedade destes métodos” e quanto à proibição da comercialização de ovócitos, espermatozoides e embriões. As primeiras dúvidas, segundo a deputada, surgem quanto aos beneficiários: “entendemos que a assistência deve ser prestada a pessoas casadas ou a pessoas de sexo diferente que vivam em união de facto há mais de dois anos, desde que sejam maiores de 18 anos e que a mulher tenha até 45 anos ou o homem tenha até 55 anos”, sendo que nenhum dos outros grupos parlamentares apresentou este princípio “no seu articulado”; concordam ainda que possa haver uma implantação post mortem, desde que exista consentimento do pai. Em relação à maternidade, o CDS-PP entende que “não é permitido o recurso a mães portadoras. No entanto, em caso de violação desta proibição, deverá prevalecer a filiação em relação à mãe biológica e não em relação à mãe portadora”. A produção de embriões excedentários deve ser limitada. Diz que apesar de a bancada do seu partido considerar inaceitáveis algumas das propostas enunciadas, “é de destacar a importância das mesmas, bem como o passo extraordinário que foi dado com a presente discussão para a protecção da dignidade humana, no difícil equilíbrio com a evolução da ciência”.

Um deputado do BE introduziu no seu discurso a questão do veto do presidente da república por duas razões: porque o projecto não previa o anonimato dos dadores do material biológico, e porque introduzia restrições improdutivas do ponto de vista científico. Depois de notar que a herança de incerteza jurídica era patente, o deputado toca no combate da infertilidade que diz ser uma obrigação do SNS e na PMA, que diz competir ao quadro da política de saúde em Portugal. A bem do consenso sobre a matéria, o deputado diz que a

comunidade científica foi consultada e se pronunciou relativamente aos primeiros projectos de lei (Prof. Alberto Barros, da Faculdade de Medicina do Porto, salientava, relativamente aos projectos de lei do BE e do PS, que apreciou, que se tratava de “projectos equilibrados e bem definidos, que protegem os doentes e salvaguardam o trabalho científico” e sublinhava o seu acordo com o projecto de lei do seu partido sobre a defesa absoluta do direito ao anonimato. O Prof. António Pereira Coelho, da Faculdade de Medicina de Lisboa, sublinhava que aqueles projectos de lei eram importantes e que acompanhava o projecto de lei que considerava “mais equilibrado, flexível e suficiente para os tempos de hoje”. Diz que a posição que o CDS-PP toma é desumana, uma vez que o reconhecimento de uma mãe de substituição só se produz quando uma mulher pode produzir um óvulo e não pode ficar grávida, e que a posição do PSD em relação à reprodução heteróloga é contraditória, uma vez que aceita a adopção de embriões, “que é por definição uma técnica heteróloga” na PMA (em relação a este aspecto faz uma alusão a Daniel Serrão que “diz que a reprodução heteróloga é um adultério biológico. Acaba, por fim, por tentar favorecer o entendimento através da tolerância, do respeito e ética sobre o que querem ter crianças, dizendo que estas divergências devem ser discutidas na especialidade, porque daí “resultará também um conjunto de outros esforços que o Parlamento deverá fazer, nomeadamente naquelas matérias que já foram aqui citadas, em particular na investigação em células estaminais embrionárias, que é uma matéria que divide muito politicamente, e tal não devia acontecer”. A respeito desta divisão política, concretiza com o debate da campanha presidencial entre George W. Bush e os seus opositores, o que levou Ronald Reagan e a sua família a oporem-se ao candidato.

O PEV deixa também uma nota no debate, saudando a discussão e fazendo também uma nota historiográfica (oposição da comunidade científica e veto do PR), demonstrando a lacuna no ordenamento jurídico “em relação à procriação medicamente assistida, cuja regulamentação a Constituição da República Portuguesa consagra, salvaguardando a dignidade da pessoa humana como um

dever do Estado”. Refere a consideração da OMS sobre a infertilidade e sublinha que na perspectiva do seu partido “o Estado tem o dever de, através do Serviço Nacional de Saúde, dar resposta de tratamento e os cidadãos têm o direito de receber esse tratamento, em função das suas opções de vida e de construção familiar”.

Numa segunda intervenção, a deputada do PS adopta um registo consensual dizendo que nota “ter havido uma enorme evolução designadamente as posições que hoje ouvi serem aqui defendidas quer pelo CDS-PP quer pelo PSD.”

### 3.3.2.2 Interpretação intercalar

Uma das opções que tomei à partida para esta tese foi a não tomada em consideração das ideologias político-partidárias. Apesar de o leitor se poder identificar mais com uma do que com outra, estas dramaturgias devem ser apreciadas fora do âmbito deste trabalho, sendo relativizadas a mais uma forma que contribui para o espectáculo em questão. Outra das formas mais recorrentes da orquestração do espectáculo tem a ver com as referências usadas, seja a um enquadramento legal nacional, internacional ou transnacional. Estas e outras formas de identificação, como os argumentos em torno da eficácia, do compromisso, da utilidade, são proveitosas para a discussão da colocação discursiva dos parlamentares ao nível identitário, uma vez que todas estas estratégias são usadas na representação política, através da colocação de argumentos na sintonia com as expectativas do público-alvo. Esta ideia de identidade cultural colectiva implica uma persistência de elementos, uma sensação de continuidade diligenciada pela memória e pela partilha de estruturas de sentimento comum, bem como uma crença colectiva num destino dessa unidade cultural imaginada.

Já a identidade individual, que está bem mais presente na discussão dos projectos de lei nos quinto e sexto debates, mostra bem o jogo dos peões no tabuleiro de xadrez. Ora atacas tu, ora defendo-me eu, num jogo que pode bem

ser percebido como muito pouco relevante para os que os portugueses pensam sobre a sua infertilidade. Conquanto a identidade individual seja concircunstancial, ou seja, apresenta-se mais ou menos fluida, situacional e negociada espaço-temporalmente, ela pode ser vista como um fenómeno de personalização do discurso colectivo, comprometendo a identidade colectiva em diferentes dimensões, como a posição politico-partidária, nacional, temática, de género, entre outras.

Outra das características relevantes da análise efectuada tem a ver com o envolvimento com alguns actores ou entidades extra-institucionais. Ao nível do dossier “procriação medicamente assistida” é notória a parca existência de organizações de interface (cf. Santos Pereira et al., 2008), que são organizações que medeiam a relação entre a política e a ciência, como gabinetes de aconselhamento públicos ou privados de assessoria. Assim, de âmbito nacional só poderemos encontrar um papel preponderante dos pareceres do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) e referências ao Serviço Nacional de Saúde, o constante apelo à manifestação da Ordem dos Médicos, mas o facto de a PMA ser um dossier discutido a nível internacional, a transferência de matérias de instituições internacionais de assessoria é algo evidente, pelo que estamos face a diferentes territórios de apoio, muitos deles incongruentes sob diferentes perspectivas. As entidades internacionais mais citadas são nos EUA (American Society for Reproductive Medicine), em França (Code de Santé Publique), o Conselho da Europa (Convenção sobre os Direitos do Homem para a Biomedicina), a Organização Mundial de Saúde e a UNESCO; e a acareação com a jurisdição internacional de países de referência como o Reino Unido, a Itália e Suíça. É claro o registo de alguma movimentação a propósito de uma preocupação internacional em relação às novas técnicas de reprodução<sup>11</sup>. No caso do dossier PMA, os diferentes territórios encontram forte acolhimento na discussão de

---

<sup>11</sup> Deve-se considerar, em torno desta preocupação relativa às técnicas de PMA, o fenómeno da fertilização *in vitro* de Louise Brown em 1976 no Reino Unido, e o executado em Portugal em 1986.

diferentes pontos de vista para a reflexão do dossier. Esta reflexão admite a acareação de legislação internacional, estatalmente baseada e ainda fundamentada por diversas instituições de governação europeias. O poder local não chega a ser articulado pela falta de especificidade regional do dossier.

### 3.3.3 MOMENTO III – A APROVAÇÃO DOS PROJECTOS

O sexto e sétimos debates parlamentares deste segundo momento referem-se, respectivamente, à aprovação na generalidade dos diferentes projectos e à discussão da proposta de lei nº 140/X, sobre o diagnóstico genético pré-implantação e intervenções na linha germinativa (BE). Apesar de se discutir um projecto de lei diferente dos que foram discutidos anteriormente, entende-se a pertinência do debate pelos afloramentos de discurso em relação à PMA. Não se fará uma descrição detalhada, a menos que esta relação seja inextricável ao nível do debate.

Este debate desenrolou-se a 2 de Fevereiro de 2006 sendo que a primeira intervenção coube a uma deputada que apresentou a proposta de lei. Esta refere-se à PMA quando diz que o dossier que está em discussão na 8ª Comissão retrata a opção do PS em relação ao diagnóstico pré-implantatório. “O que não seria aceitável era minorizar estas questões numa qualquer pequena guerrilha partidária. Ninguém compreenderia que, amanhã, o Partido Socialista votasse contra um projecto com o qual já assumiu concordar”. Uma deputada do CDS-PP diz que “existe uma série de princípios pelos quais se deve reger toda a legislação e toda a regulamentação em matéria de procriação medicamente assistida e os seus corolários (...) (1) devem ser proibidos todos os procedimentos que não respeitem a vida, a dignidade, a integridade e a identidade do ser humano desde o embrião (...) (2) o principal valor a acautelar (...) é o interesse da criança que vai nascer (...) (3) entendemos que todo o progresso científico que envolva incertezas

ou que suscite interrogações do foro ético deve vigorar sobre o princípio da precaução”. E ainda que o tratamento do diagnóstico genético pré-implantatário deve ser visto em articulação com “a discussão sobre procriação medicamente assistida e deverá estar em harmonia com o que vier a resultar da discussão na especialidade que está em curso sobre esta matéria”. O PSD versa sobre a PMA: “em 10 de Novembro último, a Assembleia da República apreciou, na generalidade, um conjunto de projectos de conformação da procriação medicamente assistida e que afluíam já as técnicas médicas de diagnóstico genético pré-implantação. Estes projectos encontram-se presentemente em fase de discussão na especialidade, recolhendo, nessa sede, os mais amplos contributos da sociedade científica, tendo sido recolhidas as mais elaboradas e amadurecidas reflexões sobre as implicações e, por vezes, as graves consequências decorrentes da utilização das técnicas de procriação medicamente assistida. Em todas essas intervenções, à semelhança do que também o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida veio recentemente defender, o diagnóstico genético pré-implantação foi considerado como uma das possíveis técnicas de procriação medicamente assistida.” Faz ainda um ataque às pretensões do BE que apresentou a proposta I40/X de “desmultiplicar as suas aparições em palco”, enquanto a AR se deixa impavidamente arrastar por uma “redundância legislativa”. Entretanto, um deputado do governo expõe à deputada do BE que apresentou a proposta de lei a “falta de utilidade” em se apresentar uma iniciativa parlamentar de um debate que está em discussão em comissão, uma vez que já foi aprovado na generalidade (reportando-se subliminarmente ao projecto que regula as técnicas da PMA). Diz que “dá a ideia de que o BE tem falta de assuntos para discutir ou que o País tem falta de problemas com os quais se possa ocupar o debate parlamentar”. Explica que “o diagnóstico genético pré-implantação, a existir, só pode ser entendido como uma técnica subsidiária da reprodução medicamente assistida” porque para haver “um diagnóstico pré-implantação, tem de haver uma técnica de fertilização exterior ao útero da mulher em causa”. Aponta para a falta de acolhimento que o presente projecto poderá ter, caracterizando-o de redundante.

Depois de uma troca de impropérios, a deputada do PS fecha o debate clarificando o “ponto da discórdia”. Passa a citá-la: “Estamos a partir de quatro projectos de lei sobre as técnicas de procriação medicamente assistida, sendo que todos eles definiam a utilização das técnicas de procriação medicamente assistida no âmbito da infertilidade e, portanto, como metodologia de tratamento e não como técnica alternativa de reprodução. E, de entre as técnicas de procriação medicamente assistida, há uma, que é o diagnóstico pré-implantatório pré-natal, que pode ser utilizado mesmo quando não há infertilidade, precisamente porque há possibilidade de evitar o aparecimento de doenças...”; “a nossa intenção, como é evidente, é utilizar tudo aquilo que, hoje, já se pode fazer para evitar a doença e o sofrimento”; “Se deve ser assim, se deve ser objecto de uma votação à parte ou não, penso que aqui deveria entrar a praxis parlamentar.” “Julgo que aquilo que queremos, e em que estamos todos interessados, é ter mais saúde para os portugueses, é não ter um país atrasado devido a atavismos culturais sistematicamente «emperradores» do progresso e é, sobretudo, ter ao serviço dos portugueses tudo o que pode ser feito para garantir maior saúde dentro do respeito pelos princípios éticos hoje já aceites e aprovados em organismos internacionais, muitas vezes com a nossa colaboração. Portanto, chegados a este ponto, penso que é possível, utilizando a praxis parlamentar corrente em projectos similares, integrarmos este projecto de lei no grupo de trabalho que tem na sua competência e no seu âmbito de preocupações as questões da procriação medicamente assistida, uma vez que o que propõe não é o método mas, sim, um método que se encaixa nas técnicas de procriação medicamente assistida.”

O oitavo e último debate, de 26 de Maio de 2006 trata da aprovação, em votação final global, dos projectos de lei nº 141/X Regula as aplicações médicas da procriação assistida (BE), 151/X - Regula as técnicas de procriação medicamente assistida (PS), 172/X - Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP) e 176/X - Regime jurídico da procriação medicamente assistida (PSD).

Ainda antes da votação, em interpelação à mesa, um deputado do CDS-PP refere a entrada de uma petição organizada com 80000 assinaturas que tem como objecto o processo legislativo em curso, fazendo o requerimento para que a votação possa ser adiada por uma semana. Explica que a 1ª Comissão se deve pronunciar acerca do tema, de acordo com a Lei Orgânica do regime de Referendo. Diz ser “uma questão de respeito pelo próprio instituto do referendo mas, acima de tudo e mais importante, Sr. Presidente, de respeito que o Parlamento tem de ter consigo próprio”. A intervenção de um deputado do PSD associa-se também à primeira e acompanha “totalmente o que disse o Sr. Deputado do CDS-PP, ou seja, não o fazer será um desrespeito insuportável da Assembleia da República não apenas perante os cidadãos mas também perante as leis que ela própria aprova e faz valer no País”. O deputado do PS explica que a AR tem os seus tempos de execução de iniciativas e que, desconhecendo o artigo na lei a que o deputado do CDS-PP se refere, pensa que a votação deve prosseguir sem sobressaltos. A indignação é geral por parte de dois dos partidos minoritários. Um deles diz que não pode entender que “partidos responsáveis como o PSD e o CDS-PP venham agora, precisamente no final do processo legislativo, dar guarida a uma iniciativa de cidadãos tendo falhado eles próprios a apresentação de um projecto de resolução para a realização de um referendo. Isso teria sido tempestivo, oportuno e, isso sim, teria suspenso, se houvesse maioria nesta Câmara nesse sentido, o processo de votação final deste diploma.”

Depois de mais algumas trocas de argumentos, um deputado do PS resolve esclarecer os deputados. Assim refere que “uma coisa é a iniciativa popular legislativa - essa é uma lei outra - e outra coisa é a iniciativa popular em sede de referendo”. A tramitação da iniciativa popular em sede de referendo é clara na lei do referendo, “no seu artigo 20º; o Sr. Presidente da Assembleia da República recebeu a iniciativa e tem 48 horas para pedir um parecer à comissão competente e só depois disso, segundo o nº 2 do artigo 20º, é que a admite ou não admite. Considerando que o Sr. Presidente venha a admitir essa iniciativa popular de referendo, ela segue a tramitação prevista na lei: a comissão tem 20 dias para ouvir



o primeiro requerente. Ou seja, há todo um conjunto de tramitações que são diferentes e esse processo vai seguir”. Explica ainda que, apesar de a democracia participativa ser muito importante, se está a pôr em causa a democracia representativa porque o processo termina com a votação do documento, não havendo “não há qualquer fundamento legal, regimental ou constitucional para impedir aquilo que é um dos princípios mais nobres da democracia: o respeito pela democracia representativa, de que esta Casa é mãe.” Os deputados voltam de novo a entrar em conflito, mas desta feita é o presidente da assembleia que responde, expondo a situação em relação à marcação de audiência para apresentação da petição da forma que passarei a citar, na medida em que é algo subjectiva. “Anteontem, foi feito o primeiro contacto com o meu Gabinete por parte dos peticionários. Estes pediram que fosse marcada para quarta-feira da próxima semana uma audiência com o Presidente da Assembleia da República sobre esta iniciativa. Esse pedido foi imediatamente correspondido e a referida audiência foi marcada”; “Ontem, os peticionários entraram novamente em contacto com o meu Gabinete e pediram para antecipar a data da apresentação da petição”; “Por razões de realização das sessões plenárias e também da reunião, esta manhã, de um grupo de trabalho sobre o Fórum Ibero-Americano em que eu próprio tinha de participar, foi-lhes sugerida a marcação da reunião para sexta-feira, à tarde”. “Recebi os peticionários e, em cumprimento da lei, não decidi sobre a admissibilidade dessa petição porque não posso nem devo fazê-lo, ao abrigo da Lei Orgânica do Referendo, que me dá um prazo de dois dias para submeter à comissão competente em razão da matéria a elaboração de um parecer de admissibilidade, parecer que, necessariamente, também terá de ter em consideração, no mínimo por amostragem, a certificação das identidades dos signatários, etc., para que o processo seja credível”; “Só depois da elaboração desse parecer - a comissão terá um tempo para o elaborar - é que o Presidente da Assembleia da República pode decidir sobre a admissibilidade ou não da iniciativa, a qual, se admitida, baixará de novo à competente comissão porque esta última é que pode elaborar um projecto de resolução”; “neste ponto que nos encontramos quanto a essa iniciativa: foi recebida a delegação, foi recebida a iniciativa, mas não

há decisão sobre a sua admissibilidade porque não podia haver; para que haja, tem de existir a tramitação que vos referi”, estando agendada a votação da alienação do processo por uma semana.

Votado o requerimento do CDS-PP, solicitando o adiamento, pelo prazo de uma semana, da votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo aos projectos de lei. Submetido á votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, PCP, BE e PEV e votos a favor do PSD, do CDS-PP e de uma deputada do PS. Votação final global do texto final. Submetido á votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e de oito deputados do PSD, votos contra do PSD, do CDS-PP e de três deputados do PSD.

### 3.3.3.1 Interpretação intercalar

Antes de mais, e apesar de não ter sido vinculativa, é estranha a entrada no debate de uma petição de 80000 assinaturas reunidas de forma a adiar pelo período de uma semana a decisão sobre o destino legal da matéria em análise. Este é um elemento novo introduzido no debate, de forma ritualizada. No parlamento, e neste conjunto de debates em particular, encontramos os processos que, segundo Claude Lévi-Strauss (1971), compõem um rito – a fragmentação e a repetição<sup>12</sup>. A fragmentação existe porque, ao longo da performance discursiva, a acção está decomposta numa multiplicidade de sequências, não esquecendo que novos elementos poderão aparecer, uma vez que as variações são possíveis. A repetição é um esquema invariante, onde as sequências aparecem como figuras impostas. Se a petição pode ser considerada como um novo elemento no

---

<sup>12</sup> A aproximação ao rito aqui apresentada deve ter em consideração a ideia de que não existe um estado puro de ritual. O processo ritual deve ser o da performance da representação discursiva, sendo por isso uma ferramenta intelectual para dar apenas conta da qualidade do discurso parlamentar, apresentando-se como uma dimensão não constitutiva dos actores políticos.

processo de fragmentação, conseguem identificar-se também diversas figuras impostas ao longo deste conjunto de debates. Por um lado, no que toca à forma do debate parlamentar, é fácil perceber que existe sempre uma exposição de argumentos, uma discussão em torno desses argumentos, por curta que seja, e um processo de decisão, que pode ser melhor ou pior conseguido consoante a admissão da proposta de lei. Há geralmente espaço também para as declarações de voto, existam elas em concordância ou discordância com a decisão tomada. No que concerne o conteúdo do debate, verificou-se que em todos os debates se aludiu ao vazio jurídico-legal, a diferentes formas de identidade colectiva e à personalização, variasse esta última entre as idiossincrasias dos deputados que tinham a palavra e os deputados que se opunham a esta. Outras formas de personalização se podem encontrar: a presença do presidente da Assembleia da República, que se manifesta a espaços, marcando a ordem do debate e, neste caso em particular, a presença do presidente da República quando vetou a primeira proposta de lei.

Outra das características de difícil discernimento na análise dos debates é o facto de existir um cruzamento frequente de matérias em discussões que não se apresentam obrigatoriamente relacionadas quanto ao seu intuito. Uma das formas usadas para ultrapassar esta dificuldade foi através da pesquisa na base de dados parlamentar usando palavras-chave recorrentes nos diferentes tipos de debate. Neste caso particular dos debates que discutem a proposta de lei nº 140/X, é curioso verificar que os argumentos usados na construção temática não são diferentes dos anteriores. Este aspecto não pode ser considerado no presente trabalho como uma regra, uma vez que seria demasiado presunçoso afirmar que qualquer temática é argumentada da mesma forma em diferentes momentos. De qualquer forma, essa ideia obriga a tomar em consideração a dimensão temporal do processo de debate, ou seja, de que existe um processo de repetição ritualizada no processo argumentativo.

O dossier da Procriação Medicamente Assistida foi objecto de um debate que se estendeu, em grande parte, de 1998 a 2006. De importância fulcral para a

pesquisa da estrutura intersubjectiva e institucional, tanto ao nível da dinâmica parlamentar, como da relação com diversos actores nacionais e internacionais, os debates em estudo tentaram colmatar um vazio jurídico-legal na justiça portuguesa. Esse objectivo vem a ser atingido no ano de 2006 com a aprovação do diploma pelo Governo (v. lei nº 32/2006).

Um dos objectivos deste estudo foi chegar também ao nível intra-institucional, onde as Comissões especializadas servem o Parlamento através de uma assessoria sobre a “verdade” científica dos diplomas. A “modéstia” discursiva no tratamento dos dossiers é claramente demonstrada no momento que antecede a descida dos projectos à comissão especializada que, como vimos, é um vector legitimador da instituição nacional de governação, sendo assim uma aposta dos parlamentares quando a discussão na generalidade não é considerada suficiente: "este debate, pese embora a sua importância e a sua dificuldade, se encontra deslocado no tempo e no espaço. Ele é complementar do debate em curso na Comissão de Saúde sobre a procriação medicamente assistida e deve estar intimamente a ele associado" Manuel Pizarro (PS) (X-I-84 01-02-2006 pp. 3971).

#### 3.3.4 APOSTAS PARLAMENTARES – O QUE SE AFERRA AO DEBATE JÁ OUVIDO

A criação de comissões parlamentares é importante para uma reverificação de estruturas de Estado, colmatando assuntos não programados ou suficientemente específicos para moverem uma acção deste tipo. As comissões parlamentares são frequentemente apontadas no discurso dos deputados como o local particular onde se discute os detalhes específicos deste ou daquele projecto, e onde se reúnem especialistas para esclarecimento de matérias em detalhe.

No Parlamento português existem comissões permanentes (que são comissões especializadas em razão de matéria específica, que têm jurisdição permanente, no

princípio em cada legislatura) e comissões eventuais (criadas por tempo limitado para cumprir determinada função, que culmina com a apresentação de um relatório descritivo dos trabalhos realizados, contendo as respectivas conclusões). As comissões de inquérito são comissões eventuais que obedecem a um regime específico e que têm como missão vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis, bem como de apreciar os actos do Governo e da Administração. Para além de obedecerem a regras próprias em matéria de constituição, prazo de duração e funcionamento, as comissões de inquérito gozam dos poderes de investigação das autoridades judiciais. Cada comissão pode criar subcomissões, para acompanhar matérias específicas inseridas no âmbito de competências da respectiva comissão, sendo porém necessária a autorização prévia do Presidente da Assembleia da República, após consulta da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares. A sua composição e o seu âmbito são definidos pela comissão que as criou na sequência da autorização do Presidente da Assembleia, sendo as conclusões dos seus trabalhos também apresentadas à comissão. Para além das subcomissões, as comissões podem também criar grupos de trabalho, para fins temporários e específicos, de natureza legislativa ou de acompanhamento de determinada matéria.

Na sequência da publicação do novo Regimento da Assembleia da República (RAR), que entrou em vigor a 1 de Setembro de 2007, foi reestruturado o elenco de comissões Parlamentares permanentes, tendo o seu número sido fixado em doze, com as designações constantes da presente página. A 23 de Outubro de 2007, tomaram posse as novas comissões permanentes. Verificou-se, assim, uma alteração do elenco de comissões a meio da Legislatura, pelo que as novas comissões, que tomaram posse naquela data, aparecem identificadas como Comissões pós-RAR e as que vigoraram desde o início da X Legislatura (Fevereiro de 2005) até 23 de Outubro, são referidas como Comissões pré-RAR.

Segundo os artigos 38º e 39º do primeiro regimento, compete às comissões apreciar as iniciativas legislativas e produzir os correspondentes relatórios, votar na especialidade, apreciar petições, inteirar-se dos problemas políticos e

administrativos e acompanhar a participação de Portugal no processo de construção europeia mas, como refere o manual do deputado, pouca atenção é dada ao que se considera por participação dos cidadãos nos referidos processos. Segundo o mesmo, as comissões permanentes, comissões eventuais, subcomissões e grupos de trabalho estão considerados naquilo a que se designa por trabalhos parlamentares. Tais trabalhos “são organizados de forma a reservar um período para reuniões plenárias e um para as Comissões, sem prejuízo de tempo para contacto com os eleitores”, que não é inclusivo ou mesclado com os dois anteriores (Manual do Deputado, 2005).

A pesquisa efectuada no Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República permitiu identificar o trabalho efectuado sobre esta questão ao nível das Comissões Permanentes, nomeadamente, da Comissão de Saúde e da Comissão para a Paridade, Igualdade e Oportunidades e Família para a VIII Legislatura, uma vez que na XIX não houve discussão de projectos de lei e os dados relativos à X Legislatura não se encontram disponíveis.

Dos dados disponibilizados pelo Arquivo Histórico Parlamentar, pude verificar um registo bastante cru na forma como foi tratada esta questão. De facto, o trabalho na Comissão passou por algumas apreciações pontuais na discussão dos projectos de lei, bem como pela realização de pequenos pareceres que incluíam a avocação de artigos através de algumas propostas pontuais de alteração. Para além disso, na VII legislatura<sup>13</sup> foram feitas algumas audições: a 18 de Maio de 1998 com Agostinho Almeida Santos FMUC, Silva Carvalho FMUP, Guilherme de Oliveira FDUC, a 19 de Maio de 1998 com Pereira Coelho FMUL, Teresa Beleza FDUL, João Álvaro Dias FDUC, Sá e Melo Maternidade Alfredo da Costa e Artur Tomé Adjunto da Ministra da Saúde. Estava na agenda uma audição com a Ordem dos Médicos (2-6-98), que não chegou a realizar-se “por impossibilidade de um membro da Ordem dos médicos se deslocar à reunião” (Acta 125/VII)

---

<sup>13</sup> Onde se procedeu à discussão na generalidade da proposta de lei 135/VII, a sua aprovação na generalidade, baixando à 7ª comissão e aprovação em votação final global.

Durante a VIII legislatura, e apesar do veto do Presidente da República, não há registo de discussão sobre esta matéria. Entretanto, o tema foi sendo discutido e votado em Comissão de Saúde, tendo-se mesmo constituído um grupo de trabalho para o efeito, numa fase mais avançada da discussão. Apesar de não dispor de mais resultados em torno do diploma encontrei, no meio da papelada do dossier sobre a procriação, um conjunto de legislações internacionais que foram vertidas, grosso modo, para os articulados que foram discutidos sobre a lei que veio entretanto a ser aprovada. Apesar da aposta que a estrutura da Comissão Permanente representa nos argumentos desenvolvidos ao longo dos debates parlamentares, ela acaba por ter, seguindo o que encontrei, um papel pouco decisivo na discussão aturada de “especialidade”.

### **3.4 DISTINTOS DEBATES – A COMPLEIÇÃO DE ALGUNS MOMENTOS-CHAVE NO DISCURSO VEICULADO**

Serão suficientes os mecanismos de legitimação discursiva para dar continuidade e conservar a instituição parlamentar? Ou estar-se-á definitivamente a perder a cultura da instituição de governação democrática?

Esta análise exploratória dos debates parlamentares oferece algumas pistas sobre o que se poderá depreender do conteúdo e importância da discussão em plenário.

Por um lado, a dimensão ritualizada na performance dos actores políticos é de extrema importância para legitimar a mensagem por eles veiculada, reforçando dessa forma a instituição política. Na verdade, “ritual is an integral part of politics in modern industrial societies; it is hard to imagine how any political system could do without it” (Kertzer apud Abélès, 1997:25). O ritual associado ao político é inseparável de uma concepção global de representação, que tem como ponto de ancoragem da sua legitimidade o território, pela reactivação dos ritos que apelam

ao local e à memória, mitificando uma relação ao território através de um discurso hegemónico e história comuns. Este processo de significado faz precipitar nas sociedades que conhecemos uma dupla operação política: a expressão de uma coesão forte entre os governados que manifestam uma relação forte com os valores, os símbolos e uma história comum, bem como a reafirmação do consentimento colectivo ao poder estabelecido e aqueles que o incarnam<sup>14</sup>. A cultura institucional parece ser assegurada no parlamento português, a par com outras actividades políticas, através da performance ritual associada a determinados elementos já discutidos, que vão surgindo repetidamente nos debates parlamentares.

A imagem “limpa” é uma das características mais acentuadas nos corpos dos deputados. O dinamismo inerente aos corpos dos mesmos é distinto para as diversas situações. Quando alguém discursa, a atenção alienada nos corpos dos deputados é variável consoante o pendor e a cor políticos de quem o faz, para que se dê sentido ao espectáculo, à dramatização de um objectivo comum. A eficácia e natureza do lugar do político muito têm a ver com esta ligação orgânica entre política e representação.

Ao nível das bancadas parlamentares, poderemos encontrar alguns artifícios rituais que nos são dados a entender pelos debates, no sentido de fomentar a legitimidade discursiva. As formalidades disposicionais e de discurso e nos discursos são alguns dos exemplos mais claros da assumpção de um princípio de responsabilidade institucional dramatizada, organizada como um veículo legitimador ao nível da representação. Assim, a locução “senhor(a) deputado (/a)” é usada indiscriminadamente na terceira pessoa para qualificar os intervenientes, quer em âmbito de plenário, quer quando são solicitados pela comunicação social ou na prestação de contas por qualquer outra entidade. Ao nível das reacções de bancada, é típico assistirmos a aplausos dos deputados do mesmo grupo

---

<sup>14</sup> Sugiro, a este respeito, a leitura de Clifford Geertz sobre a variedade significativa das formas cerimoniais pelas quais o monarca toma a posse (Geertz, 1983).



parlamentar do orador e, raramente, de grupos parlamentares solidários com a sua tese. A locução “Muito bem!” e as palmas são também amplamente utilizadas para marcar momentos de debate que encontram consenso na bancada, os apupos, assobios, comentários ou insultos marcam muitas vezes a situação de dissensão.

As liturgias do político atestam igualmente uma componente performativa bastante forte. Para além de, ao longo do conteúdo apurado, se verificar a repetição ou a multiplicidade de sequências argumentativas à medida da cadência dos debates, no que diz respeito à forma dos mesmos, pode encontrar-se uma sucessão de ritos consensuais ou dissensivos, que constitui o espectáculo político que o debate proporciona. Exemplos há, portanto, para a qualidade consensual do discurso à qual os parlamentares aderem amiúde. O registo consensual existe quando se assume, mesmo sem acordo explícito, que as expectativas sobre uma determinada questão são consideradas reais através de uma validação específica nos termos da discussão parlamentar. Ora vejamos registos eventuais de enunciados de consenso propiciatório<sup>15</sup>: *"A possibilidade de se fazer uma avaliação periódica desta lei e da sua aplicação prática é tudo o que é necessário para haver uma adequação constante em termos da legislação e da prática – no âmbito daquilo que se entenda em cada momento – norteados pelo mesmo espírito, que é correcto e é bom para a dignidade do ser humano"* Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP) VII-IV-95 17-06-1997; *"É possível e positivo constatar-se que por todo o País existe hoje uma adequada divulgação dos métodos e meios de planeamento familiar"* Alberto Marques (PS) VII-I-77 05-06-1998.

Ao longo dos seus discursos, os registos de dissensão, que de uma perspectiva global de análise para este dossier se apresentam menos frequentes, concorrem com o consenso generalizado. Dos momentos em que a dramatização dos choques de convicção idiossincrática ou dos laivos de ideologia político-partidária acontecem, poderemos aí compreender vários exemplos de justificação casuística em debate. *"O que é inconcebível é que um Estado se arrogue o direito de impor escolhas morais através da proibição às mulheres que vivem sós, solteiras ou*

---

<sup>15</sup>Um tipo de exercício que promove a simbiose e é favorável ao registo de consenso.

*divorciadas, que sejam estéreis, inférteis, de recorrer à procriação medicamente assistida, porque isto vem configurado como uma terapia"* Odete Santos (PCP) VII-IV-95 17-06-1997; *"Entendemos não ser eticamente aceitável que se prive a criança do seu direito à identidade, que inclui o direito a conhecer os progenitores genéticos, a conhecer a origem do seu património genético."* Pedro Roseta (PSD) VII-I-77 05-06-1998.

Vários são também os artifícios usados pelos deputados que conferem a reprodutibilidade e regularidade, oferecendo à instituição uma ideia singular de perenidade e segurança queridas dos estado-nação. Ao nível discursivo, parece claro que, um pouco contrariamente ao que evidenciam alguns autores sobre o afastamento existente entre os eleitos e os cidadãos, os últimos estão intimamente relacionados com o discurso veiculado pelos primeiros. Independentemente do julgamento hierárquico valorativo de afastamento ou proximidade, o que é certo é que os deputados parecem estar conscientemente preocupados com a quietude e a ledice da opinião pública, domando muitas vezes alguns estratagemas retóricos que predominam sobre a própria discussão. Exemplos deste compromisso com os cidadãos são claros no discurso parlamentar, como se apresenta seguidamente: *"a essência da política impõe que os actos realizáveis e a definição de prioridades sejam feitos de acordo com os valores da comunidade"* Pedro Roseta pp 2671 VII-III-77 05-06-1998; *"a que nos interessa, hoje, é responder ao que é um problema de saúde que afecta tantas pessoas e tantos casais na sociedade portuguesa"* Ana Drago BE pp 2642 X-I-58 22-10-2005. Estes exemplos mostram de que forma estão os deputados comprometidos com a mobilização do país, sendo este – explicam – o desejo e o anseio dos *portugueses*. A aproximação retórica aos *portugueses* ou a outras entidades colectivas é uma constante no discurso político como, aliás, já se tinha referido.

Por outro lado, salta à vista um conjunto de factos que mostra alguma dificuldade na gestão de competências.

Assim, encontra-se muitas vezes um desconhecimento generalizado em relação a novas matérias e novos conteúdos. No caso específico da procriação medicamente assistida, releva o facto de terem intervindo apenas vinte e nove deputados sobre esta matéria, no conjunto dos oito debates tomados em consideração. Desses vinte e nove destacam-se três com cinco intervenções cada, pelo que se nota alguma concentração de informação num número bastante reduzido de membros da assembleia.

Se um dos fins últimos deste fórum de discussão é o de produzir legislação “responsável” e consensual. Alguns deputados referem-se ao vazio legislativo da seguinte forma: *"Sr.a Deputada Alda Sousa, de repente, ao ouvir a sua intervenção, pensei que tínhamos finalmente na ordem do dia, em discussão nesta Assembleia, os diplomas sobre a procriação medicamente assistida. (...) considerei ser matéria de relevantíssimo interesse e em que o vazio legal não é benéfico, pelo contrário"* Maria de Belém Roseira PS IX-II-70 31-03-2004 pp. 3814; *"Portugal está hoje numa situação quase ímpar no contexto europeu, de absoluta omissão legislativa no que toca à procriação medicamente assistida."* Ana Drago pp 2641 X-I-58 22-10-2005. O panorama e a ingerência internacionais obrigam também a um esforço suplementar no tratamento da matéria. As grandes preocupações dos deputados passaram muito pela acareação com a legislação internacional, as recomendações e convenções europeias. Este esforço de discussão transpira do debate em numerosos momentos, fazendo notar que dúvidas, as possibilidades, as informações, as considerações são inquestionavelmente menos equilibradas e menos certas do que quando se trata um assunto doméstico.

O uso de referências a filósofos, médicos, investigadores e cientistas é também frequente nalgumas das locuções proferidas, funcionando como uma arma retórica de legitimação no discurso. Apesar de as referências serem pontuais, iludem o ouvinte a ponto de o fazer acreditar que a argumentação está bem justificada e parece suficiente. O apontamento deste tipo de fontes trabalha no sentido de representar e, muitas vezes, de simular aquilo que não foi dito, tentando regulamentar o regime de incerteza. Dessa forma, vários são artifícios utilizados

para suprimir a falta de eficácia discursiva na guarda da “verdade” representada e, conseqüentemente, legitimada. Os actores e as entidades designados poderão ser tomados de diversas perspectivas, mas corroboram consensualmente diversas perspectivas mais ou menos romantizadas do ponto de vista ideológico político-partidário. Na mesma recorrência da verdade, outro dos fenómenos a que se costuma assistir é a utilização de “vocabulários saturados”. Os actores assumem-se como guardiães do vocabulário técnico, por vezes sem justificação de fontes, tornando-se um dos modos mais eficazes de garantir um grau de autoridade cognitiva, cultural e política. Verificamos que, em vários momentos de debate, a inscrição de vocabulário científico-técnico no discurso veiculado é reveladora: *"a crescente possibilidade de utilizar testes genéticos (testes de portadores, pré-sintomáticos ou de susceptibilidades) em indivíduos saudáveis pode ser potenciadora de discriminação se não for devidamente enquadrada, quer do ponto de vista jurídico quer do ponto de vista médico"* Alda de Sousa (BE) (IX-II-70 31-03-2004 pp. 3814); *"Os princípios éticos da utilidade, da beneficência e da não maleficência têm aplicação nos sistemas e nos serviços de saúde."*; *Já a correcção do código genético para curar ou evitar doença ou enfermidade merece esse apoio, mas os avanços genéticos só serão aceitáveis se a sua aplicação decorrer de forma ética"* Maria de Belém Roseira PS X-I-58 22-10-2005 pp. 2648.

Curiosamente, nalguns momentos de debate, os deputados assumem-se enquanto leigos, investindo num registo de “incompetência forçada” face a determinadas matérias, que é mais notória quando se referem a entidades governamentais às quais desejam conferir identidade e reverência política no panorama nacional: *"se os Srs. Deputados considerarem que esta proposta de lei deve ser analisada na especialidade, creio ser essa a sede própria para o fazer. Trata-se de uma matéria que suscitou tanto interesse por parte de todas as bancadas que, penso, será possível construir uma solução que sirva ao povo português, em função dos princípios éticos que todos nós respeitamos e do respeito pela dignidade pela pessoa humana, neste caso, os pais e a criança, de modo a construir o quadro legal que, embora devendo ser devidamente amadurecido, não deve tardar muito, na medida em que este vazio legislativo é preocupante"*; *"creio que temos de nos convencer de que há*

*questões que estão a ser abordadas do ponto de vista jurídico e que correspondem a algumas - não me leve a mal - enormidades do ponto de vista médico, portanto, não devem ser discutidas por nós."* Ministra da Saúde Maria de Belém Roseira (VII-I-77 05-06-1998 pp. 2673). Ou seja, se por um lado tentam defender uma causa usando da sua arguta omnisciência científico-técnica, por outro não perderão uma causa técnica, uma vez que existem entidades responsáveis para o seu tratamento.

Na mesma linha personalizada e ambígua, pode também imaginar-se um mundo de x parlamentares que não se pronunciarão, a menos que seja do seu inefável mundo, passando o jogo político a ser revisto ao nível pessoal de dramatização. Seguem alguns exemplos representativos da idiossincrasia na liderança: *"Portanto, a minha posição anunciada na tribuna não é diferente nem da posição do PSD nem do que está no nosso projecto de lei"* Duarte Lima PSD X-I-58 22-10-2005 pp2646; (argumentum ad hominem) *"O Sr. Deputado Barbosa de Melo começou a sua intervenção assinalando a circunstância, e creio que também posso falar em nome da Sr.ª Ministra da Saúde, de nos reencontrar-mos aqui, eu a presidir, a Sr.ª Ministra a administrar e o Sr. Deputado a dar uma aula... Andámos 30 anos para trás!"* Presidente AR pp. 2669 VII-I-77 05-06-1998.

A última referência relativa à dificuldade de gestão de competências prende-se com o facto de não ter havido muita discussão ao nível das Comissões Permanentes. De facto, se estas se tinham para os deputados como as fontes primárias de informação para a discussão do assunto em plenário, não consegue rever-se ao nível do debate em especialidade um registo de complexidade pressagiado no debate na generalidade.

## REGISTO CONCLUSIVO

Nas ciências sociais, actualmente, tem-se procurado distinguir de uma forma holista e distanciada as consequências afectas aos processos da globalização, muitas vezes através de discussões vãs acerca dos princípios gerais que regem o global. Torna-se necessário pensar a globalização, não como um modo de estruturação do mundo, baseado no esquema binomial entre a perspectiva panóptica que advoga, por um lado, o fim da história, o fim do estado, a sociedade da informação e, por outro, a visão dos vencidos ou dos subdesenvolvidos, mas como “um tecido de interacções, apreendidas a partir de espaços localizados, analisando os fenómenos susceptíveis de se tornarem os objectos de uma etnografia fina” (Abélès, 2008:244). Honesta e propositadamente, a minha proposta fica aquém dessa tentativa de pensar as linhas mestras porque se transforma o mundo. Antes procura discernir, de uma forma diversa das que têm sido veiculadas pela sociologia ou ciência políticas, o que existe de particular nos debates parlamentares portugueses, que possa promover um entendimento outro da instituição máxima de soberania em Portugal, que não o de procurar soluções para a melhor gestão dos organismos e instituições públicas portuguesas.

Disciplinarmente fundado na antropologia política, este trabalho propunha-se, através de um estudo exploratório, a oferecer um contributo para o conhecimento da cultura política da instituição parlamentar portuguesa. Pelo facto de se tratar de um atrevimento, este estudo não poderá ter um justo registo conclusivo, promovendo apenas um ponto de fuga ao que se tem feito até agora na análise social e política das instituições de governação. Em particular, o parlamento português tem sido pensado na procura de soluções para a melhor gestão das instituições públicas, aprofundando e tentando resolver os problemas da democracia portuguesa. Interessa-me sobretudo estudar e caracterizar os comportamentos, o ritual, o significado e a forma nos enredos que suscitam esse aprofundamento e, conseqüentemente, contribuir para o estudo da cultura institucional no parlamento português.

Como se viu no primeiro capítulo, a demanda de entender o social tornou-se moral, política e epistemologicamente delicada, pelo que suscitou as mais diversas opiniões entre os académicos e investigadores desta área do social. O conhecimento naturalizado também é o das meta-narrativas que nos chegam. Essa espécie de conhecimento canónico transformou o pensamento racional numa característica moderna. Apesar de o processo democrático em Portugal ser recente, a bibliografia que existe sobre o parlamento português é ainda muito curta e extremamente viciada pelo positivismo na análise, chegando mesmo a propor algumas soluções para a regeneração desse tipo específico de função pública. Não obstante, estes trabalhos devem ser complementares na análise da realidade política portuguesa, abrindo também um espaço para que diferentes abordagens possam afluir.

O segundo capítulo explora uma dessas abordagens hipotéticas, a do campo da antropologia política. Após uma breve historiografia da disciplina, que serve o propósito de contextualizar no cenário das ciências sociais e humanas, são enquadrados os motivos para a importância dada à antropologia política ao longo desta tese. Se por um lado, a antropologia se manteve, desde a sua formação, aberta ao mundo, ainda antes de se discutir os processos da globalização, por outro lado essa abertura obrigou a que se desse um afastamento do cenário ocidental, caracterizado pelo engajamento político um tanto ou quanto autofágico veiculado tanto pela sociologia como pela ciência política. A antropologia política situa-se hoje numa posição privilegiada de análise, uma vez que conseguiu manter a heterogeneidade na abordagem de realidades sociais e políticas das julgadas pelas disciplinas congéneres, enfrentando a complexidade das estruturas de poder na globalização que caracteriza a contemporaneidade.

Esta tese deve também muito às recentes propostas de Marc Abélès e a sua equipa de investigação, pela forma como propõe alternativas para pensar a cultura da instituição política. As instituições políticas existem para atribuir uma racionalidade a um tipo de sagrado (o Estado-nação) que se instituiu na Europa da modernidade, em democracia republicana. Quando nos referimos a uma

instituição, estamos face a um tipo ideal, quadro estruturante que nos é imposto sob a égide da autoridade. É necessário perceber que a instituição resulta da tensão que se instaura entre as ideias que a fundam e as ideias que a animam, a ordem estabelecida e a prática individual. Da lógica e racionalidade de que o político se faz credor, enjeita-se um papel de simulacro que procura vender o produto político, a pessoa ou conjuntos de pessoas, a democracia, através de espaços, ritos, símbolos e dramaturgias. Se por um lado, a concretização do espectáculo político é muitas vezes associada ao fenómeno mediático e à sobreinformação que caracterizam as sociedades estatais modernas, ela cabe também no espectáculo que nos é devolvido por um estudo mais atento à forma e ao ritual que se descobre no parlamento. As actividades de comunicação política realizam-se num contexto onde a eficácia e a inovação, invocadas com o apoio de estratégias mediáticas, simulam continuidades simbólicas mais profundas. Os actores políticos performatizam variações de ritos que “operam como uma catarse que fornece ao povo a ocasião para a libertação de um recalçamento sem risco para a sua unidade profunda” (Burdeau apud Fernandes, 1988:212). Se os profissionais da política procuram a sua credibilidade, somente a conseguem, em dimensão sublimada, mediante a valorização do seu papel de simulacro.

Portanto, mais do que uma análise focalizada sobre a instituição política, propus a via do pensamento sobre a cultura do parlamento, que tentou desvelar o significado e os limites da representação política na democracia em que se vive. Partindo da análise crítica de conteúdo como método para destrinçar o artefacto em análise, o terceiro capítulo enquadrou o ritual dentro e fora do discurso parlamentar, através de uma análise das liturgias veiculadas pelas regularidades e as fragmentações, as identidades e os artifícios do jogo discursivo.

Através da imersão nos debates parlamentares sobre um tema específico – a procriação medicamente assistida – este trabalho faz um relato e uma análise dos momentos fundamentais do conjunto da discussão sobre uma questão socialmente fracturante, e tenta apontar regularidades e significâncias do *panem et circenses* contemporâneo.



A questão da procriação medicamente assistida constitui-se verdadeiramente enquanto dossier de debate ao longo da VII Legislatura. O processo que decorreu desde a sua constituição até à sua aprovação em Plenário pode ser dividido em três momentos particulares: um primeiro momento na altura em que é revista a proposta de lei nº 175/VII (que regula as técnicas da Procriação Medicamente Assistida), um segundo momento em que o Presidente da República Jorge Sampaio atesta o veto à proposta de lei e um terceiro momento que coincide com a promulgação em Lei de 11 de Julho de 2006, que regula as técnicas de procriação medicamente assistida.

Sucintamente, a discussão analisada, que foi levada a cabo por um conjunto restrito de deputados, pode ser distinguida através da sua performance. Em relação à sua forma, a performance pode ser caracterizada pelo facto de reunir elementos de consenso e de dissensão no decorrer do processo de debate. Estes dois elementos poderão variar entre si consoante o esforço retórico usado de forma a tentar convencer a audiência, um deputado ou um conjunto de deputados. A existência destes elementos é fundamental para o processo de debate parlamentar, assegurando a sua manutenção e continuidade no cenário político português. Para além dessa condição, existe um conjunto de elementos que o tornam particular: o facto de, quando em debate idiossincrático e personalizado, ser impossível convencer o parceiro; a presença regular do presidente da Assembleia da República, na qualidade de moderador do debate; a imagem “limpa” plasmada nos corpos dos deputados; o aplauso ou a vaia depois de cada intervenção e; e a locução “Muito bem!” no fim da maioria das intervenções, são alguns elementos que funcionam com base numa espécie de acordo tácito, uma fórmula de reprodução ritual que aufere consistência ao debate.

Quanto ao seu conteúdo, os debates apresentam também um conjunto de regularidades. No caso deste dossier em particular, os deputados são quase sempre guiados no início da sua intervenção por um tópico ou por um objectivo que se dirige geralmente a uma audiência múltipla e a mais vasta possível. Ao longo das suas exposições usam também com frequência diferentes tropos

retóricos, sujeitos a diferentes intensidades, como os argumentos históricos, jurídico-legais, científicos. Um elemento comum nos discursos proferidos é o facto de se dirigirem aos “portugueses” enquanto público-alvo na construção do argumento, ou na sugestão de reforço retórico. Apesar de se ter privilegiado a retórica nesta análise, estas regularidades podem ser também vistas ao nível da pragmática, exaltando a consistência histórica de um formalismo normativo que fornece a identidade e o estilo à conversação.

Por outro lado, podem distinguir-se neste conjunto de debates algumas opções significativas que escapam ao protocolo político. Em primeiro lugar, verifica-se que não há uma continuidade do debate do dossier ao longo das várias legislaturas. As incongruências aparecem igualmente quando existe um desconhecimento face ao diploma ou quando, em momentos diferentes de discussão, os deputados se repetem muito nos seus argumentos, chegando muitas vezes a ser superficiais e tautológicos, e originando muitas vezes argumentos incompatíveis. Finalmente, o facto de não existir no parlamento português a figura de assessoria científica faz perceber um difícil acesso dos cidadãos a estas matérias. A discussão faz-se, contudo, ao nível da comissão em debate na especialidade, mas como foi detectado esse debate foi também relativamente parco, para não dizer inexistente. Se, por um lado, parece existir um sentimento de identidade cultural colectiva, que implica uma persistência de elementos, uma sensação de continuidade diligenciada pela memória e pela partilha de estruturas de sentimento comum, por outro lado a cultura da instituição política é posta em causa através do jogo das idiosincrasias e identidades individuais do corpo de deputados. Um último paradoxo tem a ver com o facto de se reiterar continuamente o interesse do diploma para os *portugueses*, quando, na verdade, este debate é profundamente marcado por se apoiar na transferência e em diferentes incongruências relativamente aos articulados internacionais.

Faz assim muito sentido a ideia de que “os afectos mudam a razão, e as regras de uma verdadeira política são as únicas coisas que jamais mudam” (Bonaparte, 2003:l). A célebre frase de Napoleão Bonaparte que demonstra

claramente como se excede o limite do carisma face a uma lógica de racionalidade e quão cheio é o político de tipos simbólicos a encaixar na sua transcendência. A vontade de querer viver em conjunto segrega automaticamente símbolos, rituais e liturgias, e no momento em que a dramatização se torna exequível, o poder procura obter pela sedução ou pela inquietação o que a razão não lhe consegue devolver (cf. Fernandes, 1988:214). Sucintamente, deveremos considerar os actores políticos como “homens de histórias”, confrontando o poder com a procura da legitimidade do mesmo, “através das representações de uma pertença, de um enraizamento – real ou inventado – a um passado colectivamente assumido” (Abélés, 1992b), mas sobretudo através de uma visão muito própria e subjectiva do mundo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÉLÈS, Marc, *Poder, sociedade e simbólico*, Regra do Jogo: Lisboa, 1977.

ABÉLÈS, Marc; “Pour une anthropologie de la platitude: le politique et les sociétés modernes”; *Anthropologie et Sociétés*, 13-3, 1989.

ABÉLÈS, Marc, *La vie quotidienne au Parlement européen*, Paris: Hachette, 1992a

ABÉLÈS, Marc ; “Anthropologie politique de la modernité”, *L’Homme*, 121, XXXII (1), 1992b

ABÉLÈS, Marc ; “Encenações e rituais políticos – uma abordagem crítica” in *Revista de Comunicação e Linguagens*, 21-22, 1995

ABÉLÈS, Marc; *Anthropologie de la globalisation*, Paris : Payot, 2008

ABÉLÈS, Marc et JEUDY, Henri-Pierre (eds.); *Anthropologie du politique*, Paris : Armand Colin, 1997

ADÃO, Áurea; “As políticas educativas nos debates parlamentares. O caso do ensino liceal”, Edições da Assembleia da República, Porto: Afrontamento, 2001

APPADURAI, Arjun; "Sovereignty without territoriality: notes for a postnational geography" in LOW, Setha & LAWRENCE-ZÚÑIGA, Denise (eds.); *The anthropology of space and place*, Oxford: Blackwell, 2003

ARENDT, Hannah; *Compreensão Política e Outros Ensaios*. Lisboa: Relógio d'Água, 2001

BALANDIER, Georges ; *Anthropologie politique*, Paris : PUF, 2007 (1967)

BALANDIER, Georges ; *Le pouvoir sur scènes*, Paris : Balland, 1980

BARTH, Fredrik; *Political leadership among the Swat Pathans*, London: The Athlone Press, 1990 [1959]

BAUDRILLARD, Jean; *Simulacros e Simulação*, Lisboa: Relógio d'Água, 1991

BELLIER, Irène ; "Du lointain au proche – Réflexions sur le passage d'un terrain exotique au terrain des institutions politiques" in GHASARIAN, Christian (dir.), *De l'ethnographie à l'anthropologie réflexive – nouveaux terrains, nouvelles pratiques, nouveaux enjeux*, Paris, Armand Colin, 2002

BERGER, Peter and LUCKMANN, Thomas; *The Social Construction of Reality*, Harmondsworth: Peregrine Books, 1979 (1968)

BOUVIER, Pierre ; “Institution, lectures, crises vers une socio-anthropologie des institutions” en ABÉLÈS, Marc et JEUDY, Henri-Pierre (eds.); *Anthropologie du politique*, Paris : Armand Colin, 1997

CARDOSO, Gustavo e MORGADO, Ângela; “A Comunicação Política na Sociedade da Informação: Elites Parlamentares e Internet”, *II Congresso da SOPCOM*, 2001 (disponível em [http://iscte.pt/~galc/Texto\\_6.pdf](http://iscte.pt/~galc/Texto_6.pdf), acedido em Dezembro de 2007)

CARDOSO, José Luís; “Debates Parlamentares sobre Economia e Finanças na Monarquia Constitucional (1821-1910): uma visão de conjunto”, 2005 (disponível em <http://cisep.iseg.utl.pt/dpef/>, acedido em Maio de 2007)

CARREIRA DA SILVA, Filipe; “Da Legislação à Legitimação: o Papel do Parlamento Português” in *Análise Social*, 181:1243-1247, 2006

CLASTRES, Pierre; *A Sociedade contra o Estado. Investigações em antropologia política*, Porto: Afrontamento, 1979 (1974)

CLASTRES, Pierre; *Arqueologia da violência: ensaio de antropologia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982

FERNANDES, António Teixeira; *Os fenómenos políticos. Sociologia do poder*, Porto: Afrontamento, 1988

FREIRE, André; *Lógicas de Recrutamento Político: Caracterização Sócio-Política dos Parlamentares Eleitos entre a Constituinte de 1975 e as Legislativas de 1995*, Lisboa: STAPE/MAI, 1997

FREIRE, André; “Lógicas de recrutamento parlamentar: Os Deputados Portugueses, 1975-1999”, *Sociologia Problemas & Práticas*, 28, 1998

FREIRE, André (coord.); *Recrutamento Parlamentar – Os Deputados Portugueses da Constituinte à VIII Legislatura*, Lisboa: STAPE, 2001

FREIRE, André et al.; *O Parlamento Português: Uma Reforma Necessária*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002

GEERTZ, Clifford; *Local Knowledge: Further Essays in Interpretive Anthropology*. New York: Basic Books, 1983

GELLNER, Ernest; *Nations and Nationalism*, Ithaca: Cornell University Press, 1983

GUPTA, Akhil; “The song of the non-aligned world: transnational identities and the reinscription of space in late capitalism” in LOW, Setha Setha & LAWRENCE-ZÚÑIGA, Denise (eds.); *The anthropology of space and place*, Oxford: Blackwell, 2003

ILIE, Cornelia; “Discourse and metadiscourse in parliamentary debates”, in *Journal of Language and Politics* 2:1, 71-92, 2003

KUPER, Adam; *Anthropology and anthropologists - the modern British school*, London: Routledge and Kegan Paul, 1983

LAWRENCE-ZÚÑIGA, Denise (ed.); *The anthropology of space and place*, Oxford: Blackwell, 2003

LEACH, Edmund; *Political systems of Highland Burma*, London: Bell, 1954

LESTON-BANDEIRA, Cristina; *Da legislação à legitimação: o papel do parlamento português*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002

LÉVI-STRAUSS, Claude; "The Social and Psychological Aspects of Chieftainship in a Primitive Tribe: The Nambikuara of Northwestern Mato Grosso" in *Transactions of the New York Academy of Science*, 7: 16-32, 1944

LÉVI-STRAUSS, Claude; *L'homme nu*, Paris : Plon, 1971

MAQUIAVEL, Nicolau, *O Príncipe*, Lisboa: Guimarães Editores, 1990

NEUENDORF, Kimberly; *The Content Analysis Guidebook*, Thousand Oaks: Sage Publications, 2002

PEREIRA, Tiago S. (coord.); *A ciência no parlamento? Instituições, actores e risco*, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 245, 2008



RADCLIFFE-BROWN, Alfred R., e FORDE, Daryll; *Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamento*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982 (1950)

RODRIGUES, António Farinhas; *O espectáculo político contemporâneo: um estudo de caso no parlamento português*, Tese de Licenciatura em Antropologia, Coimbra: Departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra, 2003

RUIVO, Fernando; "Localização de Políticas Públicas" in *Oficina do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra*, 178, 2002

SANTOS, Boaventura S.; "Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes" in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78: 3-46, 2007

SWARTZ, Mark, TURNER, Victor & TUDEN, Arthur; *Political Anthropology*, Chicago: Aldine, 1966

TURNER, Victor, *The forest of symbols: aspects of Ndembu ritual*. Ithaca: Cornell University Press, 1967

TURNER, Victor; "Mukanda: the politics of a non-political ritual", in SWARTZ, M. J. (ed.). *Local-level politics: social and cultural perspectives*. Chicago: Aldine, 1968

WHEELER, Douglas; "A Primeira República Portuguesa e a história" in *Análise Social*, XIV (56), 1978

VALÉRIO, Nuno (coord.); *As finanças públicas no Parlamento português. Estudos preliminares*, Edições da Assembleia da República, Porto: Edições Afrontamento, 2001

## LEGISLAÇÃO

Diário da Assembleia da República, VII legislatura, 3ª sessão legislativa, nº 77, de 5 de Junho de 1998 (discussão, na generalidade, da proposta de lei nº 135/VII - Regula as técnicas da Procriação Medicamente Assistida pp. 2646-2649)

Diário da Assembleia da República, VII legislatura, 3ª sessão legislativa, nº 77, de 5 de Junho de 1998 (discussão, na generalidade, da proposta de lei nº 135/VII - Regula as técnicas da Procriação Medicamente Assistida (retoma de debate) pp. 2666-2673)

Diário da Assembleia da República, VII legislatura, 4ª sessão legislativa, nº 95, de 18 de Junho de 1999 (requerimento de avocação a artigos da proposta de lei nº 135/VII - Regula as técnicas da Procriação Medicamente Assistida pp. 3438-3441)

Diário da Assembleia da República, IX legislatura, 2ª sessão legislativa, nº 70, de 30 de Março de 2004 (lembrança da falta de regulamentação da procriação medicamente assistida pp. 3812-3815)

Diário da Assembleia da República, X legislatura, 1ª sessão legislativa, nº 58, de 22 de Outubro de 2005 (apreciação, na generalidade, dos projectos de lei 141/X - Regula as aplicações médicas da procriação assistida (BE), 151/X - Regula as

técnicas de procriação medicamente assistida (PS), 172/X - Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP) e 176/X - Regime jurídico da procriação medicamente assistida (PSD), pp. 2641-2657)

Diário da Assembleia da República, X legislatura, 1ª sessão legislativa, nº 60, de 11 de Novembro de 2005 (votação, na generalidade, dos projectos de lei 141/X - Regula as aplicações médicas da procriação assistida (BE), 151/X - Regula as técnicas de procriação medicamente assistida (PS), 172/X - Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP) e 176/X - Regime jurídico da procriação medicamente assistida (PSD), pp. 2823-2824)

Diário da Assembleia da República, X legislatura, 1ª sessão legislativa, nº 84, de 2 de Fevereiro de 2005 (discussão, na generalidade, o projecto de lei nº 140/X - Diagnóstico genético pré-implantação e intervenções na linha germinativa (BE), pp. 3966-3980)

Diário da Assembleia da República, X legislatura, 1ª sessão legislativa, nº 127, de 26 de Maio de 2006 (aprovação em votação final global dos projectos de lei 141/X - Regula as aplicações médicas da procriação assistida (BE), 151/X - Regula as técnicas de procriação medicamente assistida (PS), 172/X - Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP) e 176/X - Regime jurídico da procriação medicamente assistida (PSD), pp. 5828-5837 e 5859-5960)

Dossiers da Comissão de Saúde e da Comissão para a Paridade, Igualdade e Oportunidades e Família, VII, VIII e IX legislaturas, Arquivo Histórico Parlamentar